

Carap J

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA SEGUNDA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ERECHIM - RS.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que substitui, pela petição original,  
o fax de fls. protocolado em 20/01/2016.  
Erechim,

Lorien Maria Giacomazzi  
Escrivã Designada /Mat. 12626392

013/115.0005158-5

Autos: 0012410-70.2015.8.21.0013

Daniel Sandini - Administrador Judicial

**SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C./MF 75655920/0001-94, com sede em Mallet, Paraná, na localidade denominada Antiga Hidrelétrica de Mallet, credora da sociedade empresária MARTOVIZ FÁVERO & CIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.155.933/0001-58, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1. A requerente recebeu, em 15 de outubro de 2015, comunicação de que se encontrava na lista de credores apresentada pela ora Recuperanda, pelo valor de R\$20.274,25 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

- doc. Anexo -

2. Ao verificar que o valor do crédito apontado estava equivocado, peticionou, tempestivamente, em 06 de novembro de

VARA CÍVEL COMARCA DE ERECHIM-RS. - 22-08-2016 12:46:00 9191 1/1

g

2015, informando o montante correto, conforme notas fiscais, comprovantes de entrega da mercadoria e respectivas duplicatas, que foram juntadas àquela impugnação.

Naquela oportunidade, a peticionária informou que o valor total do seu crédito é de **R\$ 24.540,03** (vinte e quatro mil reais quinhentos e quarenta reais e três centavos). Requereu, então, que seu crédito fosse incluído no respectivo quadro geral dos credores da Recuperação Judicial da empresa MARTOVIZ FÁVERO & CIA LTDA.

3. O administrador judicial apresentou a lista de credores, em 19 de novembro de 2015, data em que foi o edital publicado em jornais de circulação local.

De forma surpreendente e sem explicação, o crédito da peticionária, **não obstante informado pela Recuperanda na ocasião do ajuizamento do pedido e de conhecimento do Administrador (doc. Anexo)**, como sendo de R\$ 20.274,25, foi **integralmente** excluído da lista de credores.

4. Em 09/12/2015, sobreveio decisão que determinou o desentranhamento da impugnação do valor do crédito da ora peticionária, com trecho que se transcreve a seguir:

*"I - Diante da apresentação da relação de credores pelo Administrador Judicial, desentranhem-se as manifestações de fls. 599/648, 667/69, devolvendo-as aos respectivos procuradores, uma vez que as impugnações devem ser opostas/reiteradas pelos credores no prazo e na forma estabelecida no art. 8º., parágrafo único, e art. 13 da Lei nº 11.101/2005." (fls. 616).*

5. A decisão, no entanto, foi publicada no Diário da Justiça do Estado de Minas Gerais em 15/12/2015, sem constar o nome da procuradora da peticionária, que só foi intimada via correio (carta AR), recebida no dia 18/12/2015.

Desse modo, quando a peticionária tomou conhecimento do não recebimento de sua impugnação de fls. 599/648, bem como de que na lista de credores apresentada pelo administrador judicial havia sido excluído seu crédito, o prazo para impugnação nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005 já havia escoado. Aliás, o prazo já havia decorrido no momento em que a decisão foi prolatada.

Por essa razão, a peticionária, opôs, nesta mesma data, embargos à declaração em face da decisão de fls. 616, para que seja ela declarada, recebendo-se a tempestiva impugnação da Embargante (petição e documentos anexos aos embargos), e determinando sua autuação em apartado, conforme determina o art. 8º, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

6. Essa decisão, contudo, diz respeito apenas ao objeto da impugnação formulada pela peticionária, isto é à diferença entre o crédito reconhecido pela empresa em Recuperação Judicial (R\$ R\$20.274,25) e o efetivamente devido (R\$ 24.540,03).

Ocorre que na lista de credores apresentada pelo administrador judicial o crédito da Sepac – Serrados e Pasta de Celulose Ltda, aqui peticionária, foi totalmente suprimido (fls. 608/610). **O administrador judicial não ofereceu qualquer explicação do porquê o crédito da Sepac foi retirado da lista das dívidas da empresa.**

Ante o exposto, requer seja determinado ao Administrador Judicial que reinclua a Sepac – Serrados e Pasta de Celulose Ltda. na lista de credores da Recuperanda, no valor do crédito já reconhecido pela devedora, a saber, R\$20.274,25 (vinte mil duzentos e

654  
~~656~~  
J

setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ficando para posterior apreciação a diferença que deu causa à impugnação.

A peticionária informa, por fim, que recebeu, por equívoco, petição de fls. 623-648, também desentranhada dos autos por força da decisão de fls. 616, que devolve ao Cartório nesta oportunidade (documentos originais anexos), para encaminhamento a quem de direito.

Nestes termos

Pede Deferimento

Curitiba 20 de janeiro de 2016.

*Adriana*

Adriana E. Corrêa

OAB-PR 25.691



SANDINI ADVOGADOS  
ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Erechim, 30 de setembro de 2015.

A  
**SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA.**

Prezado Credor,

A sociedade empresária MARTOVIZ, FÁVERO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº00.155.933/0001-58, ingressou, em data de 31/07/2015, com requerimento de recuperação judicial e teve publicado na Edição nº5646 do Diário da Justiça Eletrônico, em data de 21/09/2015, o processamento de sua Recuperação Judicial deferido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim, RS, nos autos nº013/1.15.0005158-5.

A movimentação do processo pode ser acompanhada pela internet, através do site <http://www.tjrs.jus.br/site/>, bastando digitar o nº115000511585 e selecionar a Comarca Erechim.

A lei que regula o processo é de nº11.101/2005.

A relação de credores apresentada pela recuperanda encontra-se publicada por meio de edital disponibilizado na edição nº5646 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/09/2015, considerando-se publicada o primeiro dia útil que se seguir, sendo que o referido edital, além dos nomes dos credores e o valor dos créditos, traz advertência a respeito dos prazos para habilitação dos créditos e eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial da devedora.

Será apresentado aos credores plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias.

Para acompanhar a Recuperação Judicial e fiscalizar o Plano de Recuperação Judicial, o Juiz nomeia um Administrador Judicial. No caso em questão, foi nomeado o advogado **DANIEL SANDINI, OAB/RS 60.444** para exercer a função.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea "a", do art. 22, o Administrador Judicial informa que o crédito de Vossa Senhoria foi relacionado pela sociedade em recuperação da seguinte maneira:

**SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA - Valor do crédito: R\$20.274,25.**

**Classificação: Quirografário.**

O §1º do art. 7º da Lei 11.101/2005 confere aos credores o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do edital para apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. Junto com os documentos, os credores também deverão informar o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, incluindo telefone ou e-mail, o valor do crédito, atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, sua origem e classificação; os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento, e a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

As habilitações ou divergências dos credores deverão ser encaminhadas por escrito ao Administrador Judicial no seguinte endereço: DANIEL SANDINI – Rua Torres Gonçalves, nº153, salas 403/404, Bairro Centro, Erechim, RS, CEP 99700-422 – telefone (54) 3321-1590 ou (54) 3321-1592 – e-mail: [sandiniadv@yahoo.com.br](mailto:sandiniadv@yahoo.com.br).

O não envio da documentação no prazo acima estipulado poderá ensejar o impedimento de Vossa Senhoria em participar das deliberações da Assembleia Geral de Credores.

Atenciosamente,

  
Daniel Sandini  
Administrador Judicial  
OAB/RS 60.444

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ERECHIM - RS**

Processo nº 013/1.15.0005158-5

**ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia RS 569, Km 30, em Barra Funda (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 97.318.943/0001-07, por seu procurador firmatário, conforme procuração anexa (doc. 1), que recebe intimações na Rua Alberto Torres, nº 223, em Canoas (RS), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o seu cadastramento nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MARTOVIZ, FAVERO & CIA LTDA**, e de seus procuradores.

1 - Informa ao Sr. Síndico que todas as comunicações relativas aos seus créditos e interesses na recuperação, que não veiculadas processualmente, devem ser direcionadas para o email [julianobrito@jbsa.adv.br](mailto:julianobrito@jbsa.adv.br).

2 - Aproveita o ensejo para apontar divergência entre o crédito informado no quadro geral de credores, que foi de R\$ 5869,68, e o valor real do crédito, que é de R\$ 7101,81. Requer seja suprida a divergência ou remetida a requerente à via própria.

3 - Informa outrossim que os dados bancários para fins de recebimentos dos pagamentos são os da sociedade de advogados representante: **Banco Itaú, Agencia 9207, conta corrente 17784-2, CNPJ 09.498.003/0001-71.**

P. Deferimento

Canoas, 10 de novembro de 2015.

pp. **Juliano Brito**  
**OAB/RS 55.628**

## PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 97.318.943/0001-07, estabelecida na Rodovia RS 569, km 30, em Barra Funda-RS, e com filial em Porto Alegre-RS, na Avenida Severo Dullius, 1995, Bairro São João, inscrita no CPJ sob nº 97.318.943/0003-60, neste ato representada pelo Diretor Sr. **DARCIR ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado, residente e domiciliado na Av. Expedicionário, 553, ap. 901, na cidade de Sarandi-RS, CEP 99560-000, inscrito no CPF sob nº 008.775.060-00, portador do RG nº 2008869527, infra-firmado.

**OUTORGADOS:** **JULIANO BRITO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 55.628 e no CPF sob o n.º 896.630.200-91, com escritório profissional na com sede na Rua Alberto Torres, nº 223, em Canoas/RS, CEP 92310-020, telefone/fax nº. (51) 30312493 e (51) 30312494, webmail: pebconsultoria@pebconsultoria.adv.br.

**PODERES:** Por este instrumento particular a outorgante nomeia e constitui seu procurador, o outorgado acima qualificado, os quais poderão agir investidos dos poderes da cláusula “ad judicium et extra” e mais os poderes especiais de transigir, acordar, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, sacar alvará judicial, representar o outorgante em audiência de conciliação e substabelecer, sendo vedado aos outorgados receber a intimação do artigo 659, § 5º do Código de Processo Civil brasileiro e citações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.**



659  
661  
626  
J

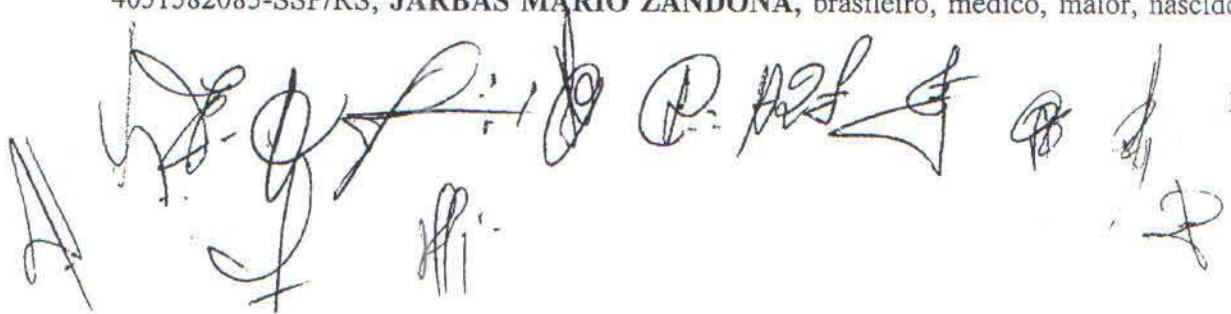
**ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA**

CNPJ: 97.318.943/0001-07

NIRE: 43.200.221.031

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 30**

Por este instrumento, **DARCIR ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Av. Expedicionário, 553, apto 901, na Cidade de Sarandi/RS – CEP: 99.560-000, inscrito no CPF sob o nº. 008.775.060-00, portador da carteira de identidade nº. 2008869527-SSP/RS; Espólio de **LEOVIGILDO JOÃO ZANDONÁ**, neste representado pelo inventariante **JAIRO ALBERTO ZANDONA**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1045, apto 101, na Cidade de Sarandi, RS – CEP: 99560-000, inscrito no CPF sob o nº 351.370.100-49, portador da carteira de identidade nº 9021893806-SSP/RS; **BENJAMIN JOSÉ ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, viúvo, residente e domiciliado na Rodovia RS 569, km 30, na Cidade de Barra Funda/RS – CEP: 99.585-000, inscrito no CPF sob o nº. 154.828.470-04, portador da carteira de identidade nº. 9019193607-SSP/RS; **ELÓI ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua 24 de Março, 1137, na Cidade de Barra Funda/RS – CEP: 99.585-000, inscrito no CPF sob o nº. 080.454.020-91, portador da carteira de identidade nº. 9008046832-SSP/RS; **ANTONIO RÉ ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua 24 de Março, 1027, na Cidade de Barra Funda/RS – CEP: 99.585-000, inscrito no CPF sob o nº. 078.600.130-53, portador da carteira de identidade nº. 7020151937-SSP/RS; **GENTIL ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua 24 de Março, 1060, na Cidade de Barra Funda/RS – CEP: 99.585-000, inscrito no CPF sob o nº. 078.599.700-82, portador da carteira de identidade nº. 1018705119-SSP/RS; **HILDO ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Expedicionário, 553, apto 802, na Cidade de Sarandi/RS – CEP: 99.560-000, inscrito no CPF sob o nº. 247.547.300-20, portador da carteira de identidade nº. 6007782847-SSP/RS; **LUIZ CARLOS ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua 24 de Março, 1086, na Cidade de Barra Funda/RS – CEP: 99585-000, inscrito no CPF sob o nº. 310.023.310-72, portador da carteira de identidade nº. 1014057441-SSP/RS; **DÉCIO JOSÉ ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, solteiro, maior, nascido no dia 10 de Setembro de 1957, na Cidade de Sarandi/RS., residente e domiciliado na Rua Paulo Dall'Óglio, 643, apto 201, na Cidade de Sarandi/RS – CEP: 99.560-000, inscrito no CPF sob o nº. 244.060.230-20, portador da carteira de identidade nº. 1013226061-SSP/RS; **ALEXANDRO LUIZ ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, divorciado, residente e domiciliado na Rua 24 e Março, 1060, na Cidade de Barra Funda/RS – CEP: 99.585-000, inscrito no CPF sob o nº. 495.002.100-10, portador da carteira de identidade nº. 4031582085-SSP/RS; **JARBAS MÁRIO ZANDONÁ**, brasileiro, médico, maior, nascido



667  
660 628  
628  
y

aos 14 dias de Abril de 1969, na Cidade de Sarandi/RS., residente e domiciliado na Rua Cel. Gabriel Bastos, 551, Vila Vergueiro, na Cidade de Passo Fundo/RS – CEP: 99020-100, inscrito no CPF sob o n.º 495.002.280-58, portador da carteira de identidade n.º 6034725553-SSP/RS; **ANTONIO ZANDONÁ**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, 1006, apto 801, na Cidade de Erechim/RS – CEP: 99700-000, inscrito no CPF sob o n.º 029.745.760-87, portador da carteira de identidade n.º 3018420335-SSP/RS., neste representado por seu procurador o Sr. **DARCIR ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Av. Expedicionário, 553, apto 901, na Cidade de Sarandi/RS – CEP: 99.560-000, inscrito no CPF sob o n.º 008.775.060-00, portador da carteira de identidade n.º 2008869527-SSP/RS; **NÁDIA ESTER ZANDONÁ**, brasileira, comerciante, solteira, maior, residente e domiciliada na Av. Leopoldo Zarling, 136, n.º 06, no município de Bombas, Bombinhas/SC – CEP 88215-000, inscrita no CPF sob o n.º 680.644.970-00, portadora da carteira de identidade n.º 4043776477-SSP/RS., neste representado por seu procurador o Sr. **DARCIR ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Av. Expedicionário, 553, apto 901, na Cidade de Sarandi/RS – CEP: 99.560-000, inscrito no CPF sob o n.º 008.775.060-00, portador da carteira de identidade n.º 2008869527-SSP/RS; **MARIA ZÉLIA QUADROS PERETTI**, brasileira, médica, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Gonçalo de Carvalho, 421, apto 401, na Cidade de Porto Alegre-RS – CEP: 90035-170, inscrita no CPF sob o n.º 135.339.670-34, portadora da carteira de identidade n.º 8399089-SSP/SP, neste representada por seu procurador Sr. **DARCIR ZANDONÁ**, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Av. Expedicionário, 553, apto 901, na Cidade de Sarandi/RS – CEP: 99.560-000, inscrito no CPF sob o n.º 008.775.060-00, portador da carteira de identidade n.º 2008869527-SSP/RS; na qualidade de sócios representando mais de ¾ do capital social da sociedade “**ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA**”, com sede na Rodovia RS 569, km 30, na Cidade de Barra Funda/RS – CEP: 99.585-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.318.943/0001-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43.200.221.031, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social nos termos a seguir para então consolidá-lo nos moldes, cláusulas e condições especificadas:

#### 1º. Da retificação

Retifica-se a cláusula oitava da alteração contratual arquivado sob o n.º 3227467, de 03/12/2009 nessa Junta Comercial do RS., tendo em vista o equívoco cometido.

A redação correta da cláusula referida, fica assim retificada:

|                              | Valor (R\$) | Percentual (%) |
|------------------------------|-------------|----------------|
| Leovigildo João Zandoná..... | 838.861,52  | 12,5578%       |
| Darcir Zandoná .....         | 814.140,82  | 12,1877%       |
| Benjamin José Zandoná .....  | 657.484,57  | 9,8426%        |
| Elói Zandoná .....           | 649.847,58  | 9,7283%        |
| Antonio Ré Zandoná .....     | 626.694,65  | 9,3817%        |
| Gentil Zandoná .....         | 617.055,75  | 9,2374%        |

*[Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like Leovigildo, Darcir, Benjamin, Elói, Antonio, and Gentil.]*

2

661 663  
628  
J

|                                     |                            |                         |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Hildo Zandoná .....                 | 391.398,11                 | 5,8592%                 |
| Luiz Carlos Zandoná .....           | 391.398,11                 | 5,8592%                 |
| Décio José Zandoná .....            | 381.120,78                 | 5,7054%                 |
| Antonio Zandoná.....                | 133.028,86                 | 1,9914%                 |
| Nádia Ester Zandoná.....            | 71.375,67                  | 1,0685%                 |
| Alexandro Luiz Zandoná .....        | 68.680,06                  | 1,0281%                 |
| Oneida Oltramari.....               | 40.238,91                  | 0,6024%                 |
| Cícero de Quadros Peretti.....      | 32.491,92                  | 0,4864%                 |
| Jarbas Mário Zandoná .....          | 30.578,33                  | 0,4578%                 |
| Maria Zélia Quadros Peretti.....    | 16.245,96                  | 0,2432%                 |
| Zeno Nelson da Silva.....           | 4.455,35                   | 0,0667%                 |
| Quota liberada (em tesouraria)..... | <u>914.903,05</u>          | <u>13,6962%</u>         |
| <b>TOTAL .....</b>                  | <b><u>6.680.000,00</u></b> | <b><u>100,0000%</u></b> |

Ratificam-se as demais cláusulas desse arquivamento permanecendo inalteradas.

2º. O sócio **ANTONIO RÉ ZANDONÁ**, antes qualificado, resolve em vender parte de suas quotas de capital, cedendo e transferindo em caráter irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações inerentes à própria empresa, quotas no valor nominal de R\$122.511,20-(Cento e vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) equivalente à 1,8340% do capital social, conforme contrato particular de compra e venda de quotas lavrado entre as partes, tudo realizado com o consentimento total da sociedade, plenamente ratificado no presente instrumento mediante assinatura dos sócios.

**Parágrafo Único** – As quotas ora adquiridas pela empresa, conforme consta desta cláusula serão mantidas “em tesouraria” até futura destinação.

3º. O sócio **HILDO ZANDONÁ**, antes qualificado, resolve em vender parte de suas quotas de capital, cedendo e transferindo em caráter irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações inerentes à própria empresa, quotas no valor nominal de R\$20.040,00-(Vinte mil e quarenta reais) equivalente à 0,3000% do capital social conforme contrato particular de compra e venda de quotas lavrado entre as partes, tudo realizado com o consentimento total da sociedade, plenamente ratificado no presente instrumento mediante assinatura dos sócios.

**Parágrafo Único** – As quotas ora adquiridas pela empresa, conforme consta desta cláusula serão mantidas “em tesouraria” até futura destinação.

4º. O sócio **ALEXANDRO LUIZ ZANDONÁ**, antes qualificado, resolve em vender parte de suas quotas de capital, cedendo e transferindo em caráter irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações inerentes à própria empresa, quotas no valor nominal de R\$17.501,60-(Dezessete mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) equivalente à 0,2620% do capital social, conforme contrato particular de compra e venda de quotas lavrado entre as partes, tudo realizado com o consentimento total da sociedade, plenamente ratificado no presente instrumento mediante a assinatura dos sócios.

2

3

664  
662628  
f

**Parágrafo Único** – As quotas ora adquiridas pela empresa, conforme consta desta cláusula serão mantidas “em tesouraria” até futura destinação.

5º. O sócio **GENTIL ZANDONÁ**, antes qualificado, resolve em vender parte de suas quotas de capital, cedendo e transferindo em caráter irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações inerentes à própria empresa, quotas no valor nominal de R\$66.800,00- (Sessenta e seis mil e oitocentos reais) equivalente à 1,0000% do capital social, conforme contrato particular de compra e venda de quotas lavrado entre as partes, tudo realizado com o consentimento total da sociedade, plenamente ratificado no presente instrumento mediante assinatura dos sócios.

**Parágrafo Único** – As quotas ora adquiridas pela empresa, conforme consta desta cláusula serão mantidas “em tesouraria” até futura destinação.

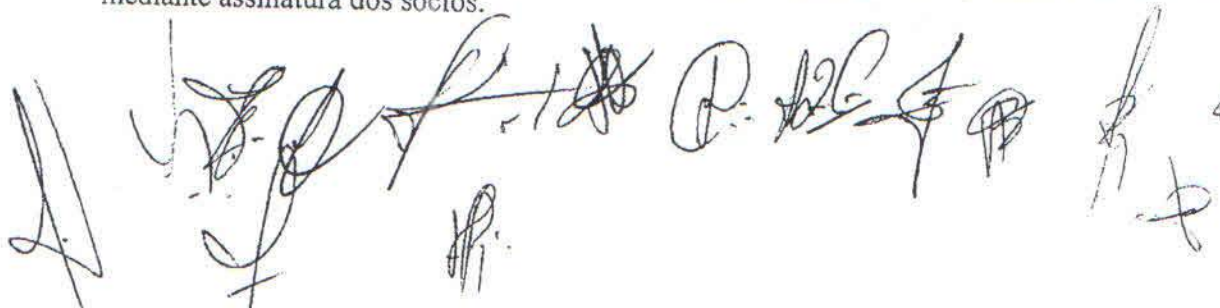
6º. Não mais desejado continuar na sociedade e retirando-se dela nesta data, o sócio **ANTONIO ZANDONÁ**, antes qualificado, cede e transfere em caráter irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações inerentes à própria empresa, a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$133.028,86- (Cento e trinta e três mil, vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) equivalente à 1,9914% do capital social, conforme contrato particular de compra e venda de quotas lavrado entre as partes, tudo realizado com o consentimento total da sociedade, plenamente ratificado no presente instrumento mediante assinatura dos sócios.

**Parágrafo Único** – As quotas ora adquiridas pela empresa, conforme consta desta cláusula serão mantidas “em tesouraria” até futura destinação.

7º. Não mais desejando continuar na sociedade e retirando-se dela nesta data, a sócia **MARIA ZÉLIA QUADROS PERETTI**, antes qualificada, cede e transfere em caráter irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações inerentes à própria empresa, a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$16.245,96- (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) equivalente à 0,2432% do capital social, conforme contrato particular de compra e venda de quotas lavrado entre as partes, tudo realizado com o consentimento total da sociedade, plenamente ratificado no presente instrumento mediante assinatura dos sócios.

**Parágrafo Único** – As quotas ora adquiridas pela empresa, conforme consta desta cláusula serão mantidas “em tesouraria” até futura destinação.

8º. Não mais desejando continuar na sociedade e retirando-se dela nesta data, a sócia **NÁDIA ESTER ZANDONÁ**, antes qualificada, cede e transfere em caráter irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações inerentes à própria empresa, a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$71.375,67- (Setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) equivalentes à 1,0685% do capital social, conforme contrato particular de compra e venda de quotas lavrado entre as partes, tudo realizado com o consentimento total da sociedade, plenamente ratificado no presente instrumento mediante assinatura dos sócios.

 4

665  
663 630  
J

**Parágrafo Único** – As quotas ora adquiridas pela empresa, conforme consta desta cláusula serão mantidas “em tesouraria” até futura destinação.

9º. Com as alterações pelas cláusulas anteriores desta alteração de contrato social, o capital social, que é de R\$6.680.000,00-(Seis milhões, seiscentos e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes, alterando-se, assim, a cláusula 5ª do contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

|                                     | Valor (R\$)                | Percentual (%)          |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Leovigildo João Zandoná.....        | 838.861,52                 | 12,5578%                |
| Darcir Zandoná .....                | 814.140,82                 | 12,1877%                |
| Benjamin José Zandoná .....         | 657.484,57                 | 9,8426%                 |
| Elói Zandoná .....                  | 649.847,58                 | 9,7283%                 |
| Gentil Zandoná .....                | 550.255,75                 | 8,2374%                 |
| Antonio Ré Zandoná .....            | 504.183,45                 | 7,5477%                 |
| Luiz Carlos Zandoná .....           | 391.398,11                 | 5,8592%                 |
| Décio José Zandoná .....            | 381.120,78                 | 5,7054%                 |
| Hildo Zandoná .....                 | 371.358,11                 | 5,5592%                 |
| Alexandro Luiz Zandoná .....        | 51.178,46                  | 0,7661%                 |
| Oneida Oltramari.....               | 40.238,91                  | 0,6024%                 |
| Cícero de Quadros Peretti.....      | 32.491,92                  | 0,4864%                 |
| Jarbas Mário Zandoná .....          | 30.578,33                  | 0,4578%                 |
| Zeno Nelson da Silva.....           | 4.455,35                   | 0,0667%                 |
| Quota liberada (em tesouraria)..... | <u>1.362.406,34</u>        | <u>20,3953%</u>         |
| <b>TOTAL .....</b>                  | <b><u>6.680.000,00</u></b> | <b><u>100,0000%</u></b> |

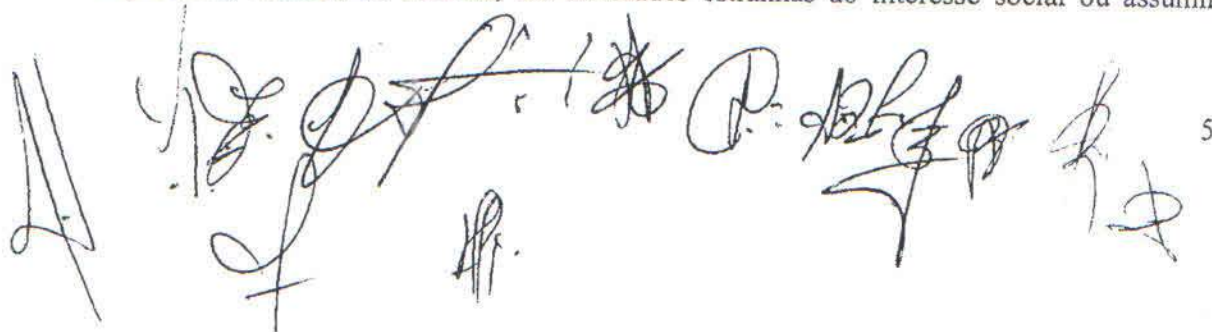
10º. Altera-se a cláusula 6ª. do contrato social, ficando assim redigida:

“6ª. A sociedade tem uma filial na Av. Severo Dullius, 1995, no Bairro Anchieta, na Cidade de Porto Alegre, RS – CEP 90.200-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.318.943/0003-60 e na Junta Comercial do Estado do RS – nire n.º 43.900.987.419, sendo destinado parte do capital social no valor de R\$320.640,00-(Trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta reais) como capital social desta. O objeto social da filial é o comércio atacadista de bebidas em geral, água mineral, cerveja, chope e refrigerante (CNAE Fiscal 4635).”

11º. Altera-se a cláusula 10ª. do contrato social, ficando assim redigida:

“10ª. A sociedade será administrada pelos quotistas: Darcir Zandoná, Gentil Zandoná, Antonio Ré Zandoná, Elói Zandoná, Benjamin José Zandoná, Luiz Carlos Zandoná e Alexandro Luiz Zandoná – tendo os dois primeiros as designações de Administradores financeiro e industrial, respectivamente, e os demais de Administradores, ficando a função de Administrador Comercial a ser designada pela sociedade – autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

5



664 665 631  
j

obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, podendo, para tanto praticar os seguintes atos de gestão:

a) Em conjunto ou separadamente:

- Comprar, vender, permutar, ceder e de qualquer forma transferir bens móveis, produtos, mercadorias, títulos mobiliários, ações, quinhões e quotas representativas do capital social; emitir, aceitar, endossar e negociar títulos de crédito em geral, cheques e papéis análogos;
- Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores com cláusula "ad judicia et extra", transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, acordar, concordar, discordar, exigir, contratar e dispensar empregados e serviços, fixando-lhes as tarefas e remunerações;
- Movimentar, por qualquer forma contas-correntes com o sistema financeiro em geral, com clientes, fornecedores "ad negocia", fixando-lhes poderes, competência e remuneração;

b) Em conjunto de dois ou mais administradores: dar fianças e avais em operações de interesse da sociedade, contrair empréstimos, dar em garantias duplicatas da empresa em contratos de financiamentos bancários, cartas de crédito, financiamentos, adiantamento de câmbio, pleitear, contratar e realizar financiamento, requerer concordata e falência, promover a responsabilidade de terceiros, avalizar em nome particular em favor da sociedade, títulos de créditos e outros papéis análogos, exigidos em especial pelo Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Bancos públicos Estaduais e Federais, bancos privados, organizações públicas e privadas, bem como operações de interesse da sociedade, transferir o local da sede social dentro do mesmo município, abrir, criar, instalar, fechar e extinguir filiais, departamentos de produção, postos, agências, escritórios, nomear representantes em todo o território nacional e exterior, participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, hipotecar, penhorar e de qualquer forma gravar bens imóveis, títulos e valor mobiliários de créditos, adquirir, alienar, permutar bens imóveis e direitos aos mesmos inerentes.

**Parágrafo Único** – os administradores, enquanto exercer suas atividades na sociedade, terão uma retirada mensal, fixada de comum acordo, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação competente.

Os sócios administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade."

6



665 667 632 J

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações acima mencionadas, vêm os sócios a consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

1ª - A Sociedade denominar-se-á **ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.**

2ª - A Sociedade terá sede e foro na cidade de Barra Funda/ RS – CEP 99585-000.

3ª - A sociedade tem por objeto social: as atividades de mineração, conforme o Decreto nº 24.892, de 28 de abril de 1948, e o aproveitamento e a exploração das jazidas minerais em todo o território nacional, nos termos do artigo 94 do Decreto nº 62.934/68, o engarrafamento de água mineral e a fabricação e refrigerantes, a destilaria, o engarrafamento e o comércio de aguardente de cana, álcool, vinagres, vinhos, vodka e demais bebidas destiladas, a fabricação e o comércio de vasilhames plásticos, fabricação e comercialização de gelo, o reflorestamento e a agricultura, a exploração do turismo, o transporte de cargas rodoviário, a importação de maquinários, vasilhames e matérias primas necessárias a consecução do objeto social, e a exportação dos produtos por ela industrializados.

4ª - O início das atividades foi em 06 de maio de 1947, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5ª - Com as alterações pelas cláusulas anteriores desta alteração de contrato social, o capital social, que é de R\$6.680.000,00-(Seis milhões, seiscentos e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes, alterando-se, assim, a cláusula 5ª do contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

| Valor (R\$)                                     | Percentual (%)   |
|-------------------------------------------------|------------------|
| Leovigildo João Zandoná.....838.861,52          | 12,5578%         |
| Darcir Zandoná .....814.140,82                  | 12,1877%         |
| Benjamin José Zandoná .....657.484,57           | 9,8426%          |
| Elói Zandoná .....649.847,58                    | 9,7283%          |
| Gentil Zandoná .....550.255,75                  | 8,2374%          |
| Antonio Ré Zandoná .....504.183,45              | 7,5477%          |
| Luiz Carlos Zandoná .....391.398,11             | 5,8592%          |
| Décio José Zandoná .....381.120,78              | 5,7054%          |
| Hildo Zandoná .....371.358,11                   | 5,5592%          |
| Alexandro Luiz Zandoná .....51.178,46           | 0,7661%          |
| Oneida Oltramari.....40.238,91                  | 0,6024%          |
| Cícero de Quadros Peretti.....32.491,92         | 0,4864%          |
| Jarbas Mário Zandoná .....30.578,33             | 0,4578%          |
| Zeno Nelson da Silva.....4.455,35               | 0,0667%          |
| Quota liberada (em tesouraria).....1.362.406,34 | 20,3953%         |
| <b>TOTAL .....6.680.000,00</b>                  | <b>100,0000%</b> |



7

666 668  
666 633  
J

6ª - A sociedade tem uma filial na Av. Severo Dullius, 1995, no Bairro Anchieta, na Cidade de Porto Alegre, RS - CEP 90.200-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.318.943/0003-60 e na Junta Comercial do Estado do RS - nire nº 43.900.987.419, sendo destinada parte do capital social no valor de R\$320.640,00-(Trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta reais) como capital social desta. O objeto social da filial é o comércio atacadista de bebidas em geral, água mineral, cerveja, chope e refrigerante (CNAE Fiscal 4635)."

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei Federal nº 10.406/02.

8ª - Nenhum quotista poderá onerar ou gravar suas quotas de capital social, seja em favor de terceiros, seja em favor da sociedade.

9ª - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencerá sempre a brasileiros. O quadro de pessoal da empresa será sempre constituído no mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros. A gerência da empresa caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

10ª - A sociedade será administrada pelos quotistas: Darcir Zandoná, Gentil Zandoná, Antonio Ré Zandoná, Elói Zandoná, Benjamin José Zandoná, Luiz Carlos Zandoná e Alexandro Luiz Zandoná - tendo os dois primeiros as designações de Administradores financeiro e industrial, respectivamente, e os demais de Administradores, ficando a função de Administrador comercial a ser designada pela sociedade - autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, podendo, para tanto praticar os seguintes atos de gestão:

a) Em conjunto ou separadamente:

- Comprar, vender, permutar, ceder e de qualquer forma transferir bens móveis, produtos, mercadorias, títulos mobiliários, ações, quinhões e quotas representativas do capital social; emitir, aceitar, endossar e negociar títulos de crédito em geral, cheques e papéis análogos;
- Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores com cláusula "ad judicia et extra", transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, acordar, concordar, discordar, exigir, contratar e dispensar empregados e serviços, fixando-lhes as tarefas e remunerações;
- Movimentar, por qualquer forma contas-correntes com o sistema financeiro em geral, com clientes, fornecedores "ad negocia", fixando-lhes poderes, competência e remuneração;

b) Em conjunto de dois ou mais administradores: dar fianças e avais em operações de interesse da sociedade, contrair empréstimos, dar em garantias duplicatas da empresa em contratos de financiamentos bancários, cartas de crédito, financiamentos, adiantamento de câmbio, pleitear, contratar e realizar financiamento, requerer concordata e falência, promover a responsabilidade de terceiros, avalizar em nome particular em favor da

669  
667 634  
J

sociedade, títulos de créditos e outros papéis análogos, exigidos em especial pelo Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Banços Públicos Estaduais e Federais, Bancos privados, organizações públicas e privadas, bem como operações de interesse da sociedade, transferir o local da sede social dentro do mesmo município, abrir, criar, instalar, fechar e extinguir filiais, departamentos de produção, postos, agências, escritórios, nomear representantes em todo o território nacional e exterior, participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, hipotecar, penhorar e de qualquer forma gravar bens imóveis, títulos e valor mobiliários de créditos, adquirir, alienar, permutar bens imóveis e direitos aos mesmos inerentes.

**Parágrafo Único** – os administradores, enquanto exercer suas atividades na sociedade, terão uma retirada mensal, fixada de comum acordo, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação competente.

Os sócios administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

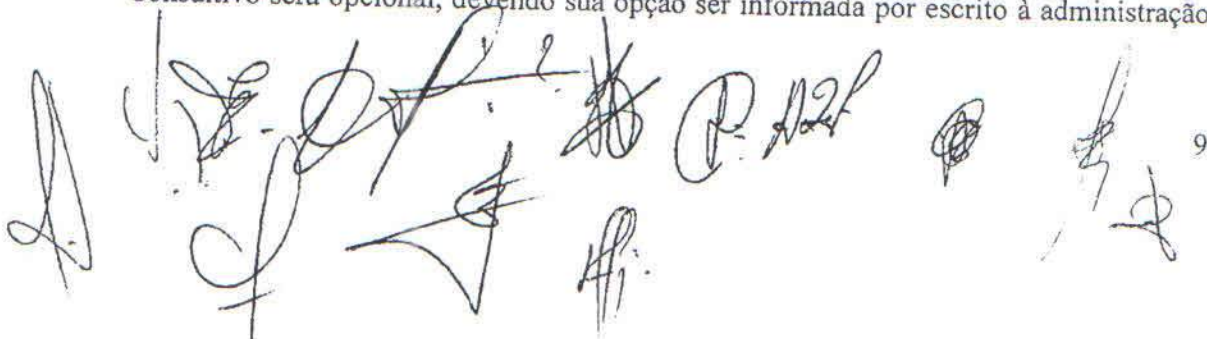
11ª - Em caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá; os herdeiros legais do sócio falecido poderão, de comum acordo com os demais sócios remanescentes, continuar com os direitos e haveres do extinto. Para tanto, deverão nomear um dos sócios remanescentes para representá-los em todos os atos praticados pela sociedade. Caso não haja acordo com os herdeiros e demais sócios, estes últimos poderão ficar com as quotas do falecido, pagando aos herdeiros legais o quantum apurado, na base de um balanço levantado, cujos haveres serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor, sendo que a primeira terá seu vencimento em noventa dias da data do falecimento.

12ª - Em caso de retirada da sociedade de qualquer quotista a sociedade poderá, desde que haja fundos disponíveis, e sem atingir o capital social, adquirir as quotas disponíveis; e seus haveres serão pagos nas mesmas condições previstas na cláusula 11ª, e em caso contrário, os remanescentes terão a preferência para a aquisição das quotas disponíveis.

13ª - A sociedade terá um Conselho Consultivo constituído exclusivamente pelos sócios da sociedade qualificados conforme os §§ 1º e 2º seguintes:

§ 1º. Cada sócio, na data de seu 70º aniversário, passará a pertencer compulsoriamente ao Conselho Consultivo, independentemente de notificações, comunicações ou quaisquer outros atos formais.

§ 2º. Para os sócios que tiverem entre 50 e 70 anos de idade, a participação no Conselho Consultivo será opcional, devendo sua opção ser informada por escrito à administração



9

668  
670  
635  
J

da sociedade e ao Conselho Consultivo para fins de registro no prazo mínimo de 15 dias anteriores a sua respectiva entrada no Conselho.

§ 3º. É proibida a participação de sócios com menos de 50 anos no Conselho Consultivo.

14ª - Os membros do conselho consultivo ficam proibidos de participar da administração da sociedade.

§ 1º. A saída dos membros do Conselho Consultivo da administração da sociedade não implicará a resolução da sociedade em relação a estes, não havendo nenhuma alteração no quando social da empresa ou na quantidade de quotas de cada sócio exclusivamente em função de sua entrada no referido Conselho.

§ 2º. Os sócios que não tem funções de administração da sociedade também entrarão opcional ou compulsoriamente no Conselho Consultivo ao incidirem as condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º da cláusula 1ª, passando a ter os mesmos deveres e direitos dos demais membros do conselho na proporção de suas quotas no capital social da empresa.

15ª - São funções do Conselho Consultivo, prestar aconselhamento à administração sempre que a tanto solicitada e representar a sociedade em eventos e solenidades quando a tanto expressamente solicitados pela administração ou quando, estando presentes nestas ocasiões, não houver representação formal da sociedade.

16ª - Cada membro do Conselho Consultivo deixará de receber remuneração à título de "pró-labore", passando a fazer jus, a partir da data de entrada no Conselho, a uma remuneração correspondente à 100% do "pró-labore" a que teriam direito, continuassem na mesma situação anterior à entrada no Conselho Consultivo.

17ª - As decisões do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, sendo que o voto de cada membro terá valor proporcional ao de suas quotas no capital social.

18ª - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o art. 1071 e seguintes do NCC.

19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

20ª - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas disposições da lei vigente.

21ª - Fica eleito o foro desta Comarca de para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

669  
671  
686  
J

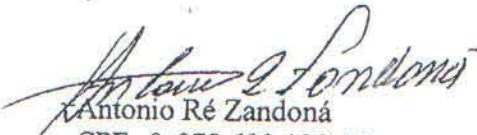
22ª - Os sócios gerentes declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a de propriedade.

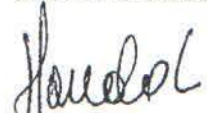
Justos e acordados, firmam o presente instrumento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Barra Funda (RS), 03 de Abril de 2013.

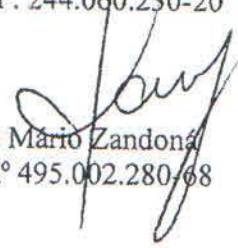
  
Darcir Zandoná  
CPF nº. 008.775.060-00

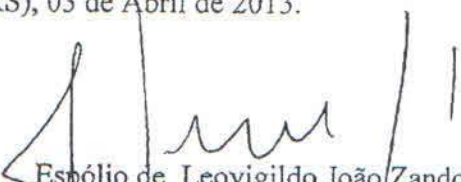
  
Benjamin José Zandoná  
CPF nº. 154.828.470-04

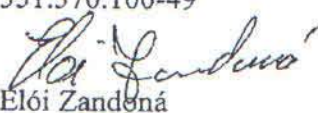
  
Antonio Ré Zandoná  
CPF nº. 078.600.130-53

  
Hildo Zandoná  
CPF nº. 247.547.300-20

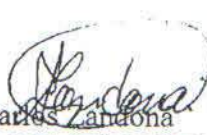
  
Décio José Zandoná  
CPF nº. 244.060.230-20

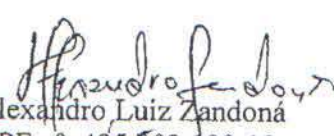
  
Jarbas Mário Zandoná  
CPF nº 495.002.280-68

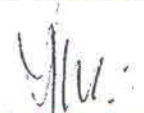
  
Espólio de Leovigildo João Zandoná  
Jairo Alberto Zandoná-inventariante  
CPF nº. 351.370.100-49

  
Elói Zandoná  
CPF nº. 080.454.020-91

  
Gentil Zandoná  
CPF nº. 078.599.700-82

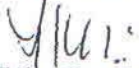
  
Luiz Carlos Zandoná  
CPF nº. 310.023.310-72

  
Alexandre Luiz Zandoná  
CPF nº. 495.002.100-10

  
Antonio Zandoná  
CPF nº. 029.745.760-87  
pp. Darcir Zandoná  
CPF nº. 008.775.060-00

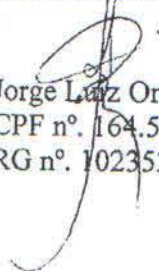
670 672  
638  
J

(continuação das assinaturas da alteração contratual e consolidação de contrato social nº 30 da empresa Águas Minerais Sarandi Ltda datada de 03 de Abril de 2013)

  
Maria Zélia Quadros Peretti  
CPF nº. 135.339.670-34  
pp. Darcir Zandoná  
CPF nº. 008.775.060-00

  
Nádia Ester Zandoná  
CPF nº. 680.644.970-00  
pp. Darcir Zandoná  
CPF nº. 008.775.060-00

TESTEMUNHAS:

  
Jorge Luiz Ortolan  
CPF nº. 164.522.670-00  
RG nº. 1023532136-SSP/RS

  
Airte Antoninho Blau  
CPF nº. 351.370.700-25  
RG nº. 3021891506-SSP/RS

  
Joacir Antonio Ortolan  
OAB/RS nº. 17.663  
CPF nº. 23414375087-SSP/RS



Juliano Brito

De: Juliano Brito [julianobrito@jbsa.adv.br]  
Enviado em: terça-feira, 10 de novembro de 2015 16:34  
Para: 'sandiniadv@yahoo.com.br'  
Assunto: apontamento de divergência  
Anexos: aponta divergencia.pdf; comprovantes nfs.pdf; comunicação.pdf; contrato social.pdf; proc.pdf; sistema saib.pdf

Prioridade: Alta

**ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia RS 569, Km 30, em Barra Funda (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 97.318.943/0001-07, por seu procurador firmatário, conforme procuração anexa (doc. 1), que recebe intimações na Rua Alberto Torres, nº 223, em Canoas (RS), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o seu cadastramento, e de seus procuradores, nos autos.

1 - Informa ao Sr. Síndico que todas as comunicações relativas aos seus créditos e interesses na recuperação, que não veiculadas processualmente, devem ser direcionadas para o email [julianobrito@jbsa.adv.br](mailto:julianobrito@jbsa.adv.br).

2 - Aproveita o ensejo para apontar divergência entre o crédito informado no quadro geral de credores, que foi de R\$ 67.068,80 (Sessenta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), e o valor real do crédito, que é de R\$ 71.795,90 (Setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Requer seja suprida a divergência ou remetida a requerente à via própria.

3 - Informa outrossim que os dados bancários para fins de recebimentos dos pagamentos são os da sociedade de advogados representante: **Banco Itaú, Agência 9207, conta corrente 17784-2, CNPJ 09.498.003/0001-71.**

Juliano Brito  
Juliano Brito Sociedade de Advogados  
OAB/RS 3306



**JULIANO BRITO**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
OAB/RS 3306

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) ADMINISTRADOR  
JUDICIAL DA MARTOVIZ, FAVERO & CIA LTDA  
DR. DANIEL SANDINI**

Ref. Divergência de Créditos processo n.º 013/1150005158-5

**ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.,** já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu procurador firmatário (instrumento incluso) que receberá todas as comunicações relativas aos seus créditos e interesses na recuperação pelo email [julianobrito@jbsa.adv.br](mailto:julianobrito@jbsa.adv.br), apontar divergência entre o crédito informado no quadro geral de credores, que foi de R\$ 5869,68, e o real, que é de R\$ 7.101,81.

Requer seja suprida a divergência ou remetida a requerente à via própria.

Atenciosamente.

Canoas, 10 de novembro de 2015.

**pp.Juliano Brito**  
**OAB/RS 55.628**



SANDINI ADVOGADOS  
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Erechim, 30 de setembro de 2015.

À  
AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.

Prezado Credor.

A sociedade empresária MARTOVIZ, FÁVERO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº00.155.933/0001-58, ingressou, em data de 31/07/2015, com requerimento de recuperação judicial e teve publicado na Edição nº5646 do Diário da Justiça Eletrônico, em data de 21/09/2015, o processamento de sua Recuperação Judicial deferido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim, RS, nos autos nº013/1.15.0005158-5.

A movimentação do processo pode ser acompanhada pela internet, através do site <http://www.tjrs.jus.br/site/>, bastando digitar o nº115000511585 e selecionar a Comarca Erechim.

A lei que regula o processo é de nº11.101/2005.

A relação de credores apresentada pela recuperanda encontra-se publicada por meio de edital disponibilizado na edição nº5646 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/09/2015, considerando-se publicada o primeiro dia útil que se seguir, sendo que o referido edital, além dos nomes dos credores e o valor dos créditos, traz advertência a respeito dos prazos para habilitação dos créditos e eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial da devedora.

Será apresentado aos credores plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias.

Para acompanhar a Recuperação Judicial e fiscalizar o Plano de Recuperação Judicial, o Juiz nomeia um Administrador Judicial. No caso em questão, foi nomeado o advogado **DANIEL SANDINI, OAB/RS 60.444** para exercer a função.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea "a", do art. 22, o Administrador Judicial informa que o crédito de Vossa Senhoria foi relacionado pela sociedade em recuperação da seguinte maneira:

**Credor: AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA. – Valor do crédito: R\$5.869,68**

**Classificação: Quirografário**

O §1º do art. 7º da Lei 11.101/2005 confere aos credores o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do edital para apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. Junto com os documentos, os credores também deverão informar o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, incluindo telefone ou e-mail, o valor do crédito, atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, sua origem e classificação; os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento, e a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

As habilitações ou divergências dos credores deverão ser encaminhadas por escrito ao Administrador Judicial no seguinte endereço: DANIEL SANDINI – Rua Torres Gonçalves, nº153, salas 403/404, Bairro Centro, Erechim, RS, CEP 99700-422 – telefone (54) 3321-1590 ou (54) 3321-1592 – e-mail: [sandiniadv@yahoo.com.br](mailto:sandiniadv@yahoo.com.br).

O não envio da documentação no prazo acima estipulado poderá ensejar o impedimento de Vossa Senhoria em participar das deliberações da Assembleia Geral de Credores.

Atenciosamente.

  
Daniel Sandini  
Administrador Judicial  
OAB/RS 60.444

674 676  
641

|                                                                                                                            |  |                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------|
| <b>Extrato de Cliente Consolidado p/ Empresa</b><br><b>ANALÍTICO</b><br>Período 01/01/2014 à 31/12/2015 Documentos Abertos |  | Usuário:         | MARCELLE   |
|                                                                                                                            |  | Data:            | 15/10/2015 |
|                                                                                                                            |  | Hora:            | 15:18      |
|                                                                                                                            |  | SAIB 2000 Pág: 1 |            |

|                                            |            |                                      |               |            |
|--------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------|------------|
| Empresa 2 - AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA    | Situação   | INADIMPLENTE ( Local )               | UF            | RS         |
| Cliente 1090 - MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA | CGC/CPF    | 00.155.933/0001-58                   | Cond.Pgto     | A VISTA    |
| Fantasia SUPERMERCADO QUERENCIA            | Observ.    | NAO FAZER VENDAS POR ENQUANTO        |               |            |
| Endereco RUA JOAO PESSOA, 346              | Tel. (54 ) | 3321-3238/                           | Forma Pgto    | DINHEIRO   |
| Complemento FATIMA                         | Cidade     | ERECHIM                              | Cond.Vcto     | A VISTA    |
| Cep. 99700000                              | Rota       | 730 - 730 - OSWALDO SONENBERG JUNIOR | Data Cadastro | 23/02/2003 |
| Crédito 300,00                             | Aberto     | 7.101,81                             | Excedeu       | 6.801,81   |
| Restrições *****                           |            |                                      | Disponível    | 0,00       |

#### Informações Comodatos

| Doc. | Dta.Cad | Dta.Emis | Dta.Vcto | Situação | Produto | Qtde | Valor | Devolv. |
|------|---------|----------|----------|----------|---------|------|-------|---------|
|------|---------|----------|----------|----------|---------|------|-------|---------|

#### Informações Cobrança

| Ep | Rota | FaturaProt. | NF     | Q.nf | Boleto     | Sit. | Dt. Emis.  | Dt. Venc.  | Dt. Pgto | Valor    | Vlr. Pgto | Juro | Desc. | At. | J.D  | J.A    | Tarifa |
|----|------|-------------|--------|------|------------|------|------------|------------|----------|----------|-----------|------|-------|-----|------|--------|--------|
| 2  | 730  | 637742-2/1  | 637742 | 1    | 000296073  | N    | 30/06/2015 | 28/07/2015 |          | 709,48   | 0,00      | 0,00 | 0,00  | 78  | 1,18 | 92,23  | 0      |
| 2  | 730  | 640951-2/1  | 640951 | 1    | 0007132158 | N    | 14/07/2015 | 31/07/2015 |          | 769,29   | 0,00      | 0,00 | 0,00  | 75  | 1,28 | 96,16  | 0      |
| 2  | 730  | 639310-2/1  | 639310 | 1    | 0007120834 | N    | 07/07/2015 | 31/07/2015 |          | 2.347,24 | 0,00      | 0,00 | 0,00  | 75  | 3,91 | 293,41 | 0      |
| 2  | 730  | 644191-2/1  | 644191 | 1    | 0007158394 | N    | 28/07/2015 | 31/07/2015 |          | 3.275,80 | 0,00      | 0,00 | 0,00  | 75  | 5,46 | 409,48 | 0      |

|                       |   |          |                     |               |          |                       |          |
|-----------------------|---|----------|---------------------|---------------|----------|-----------------------|----------|
| Duplicatas Analisadas | 4 | 7.101,81 | Duplicatas Quitadas | 0             | 0,00     | Valor Desc. Concedido | 0,00     |
| Duplicatas a Vencer   | 0 | 0,00     | Valor Juros Pagos   |               | 0,00     | Saldo Devedor         | 7.101,81 |
| Duplicatas Vencidas   | 4 | 7.101,81 | Valor Pgto Parcial  |               | 0,00     | Juros Devidos         | 0,00     |
|                       |   |          | Maior Duplicata     | 28/07/2015* - | 3.275,80 | Despesas de Protesto  | 0,00     |
|                       |   |          | Média Duplicatas    |               | 1.775,45 | J.A = Juro Acumulado  | 891,27   |
|                       |   |          | * Data de Emissão   |               |          | J.D = Juro ao Dia     | 11,84    |

#### Informações Venda a Vista

| Liq.           | Ped.   | Dt. Emis.  | Dt. Saida  | N. F.  | Valor    | Operação | Faturamento          |
|----------------|--------|------------|------------|--------|----------|----------|----------------------|
| 124025         | 984069 | 24/06/2015 | 24/06/2015 | 636492 | 86,09    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 124794         | 992276 | 28/07/2015 | 28/07/2015 | 644192 | 864,21   | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 122639         | 971073 | 28/04/2015 | 28/04/2015 | 623237 | 91,50    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 120313         | 952238 | 11/02/2015 | 11/02/2015 | 605048 | 22,00    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 121787         | 964212 | 27/03/2015 | 27/03/2015 | 616496 | 48,01    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 123570         | 979266 | 02/06/2015 | 02/06/2015 | 631592 | 48,39    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 123677         | 980562 | 09/06/2015 | 09/06/2015 | 632651 | 126,93   | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 124150         | 985760 | 30/06/2015 | 30/06/2015 | 637743 | 57,82    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 124481         | 988988 | 14/07/2015 | 14/07/2015 | 640952 | 19,62    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 124318         | 987304 | 07/07/2015 | 07/07/2015 | 639311 | 169,67   | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 108722         | 855473 | 30/01/2014 | 30/01/2014 | 509074 | 104,99   | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 109732         | 864645 | 25/02/2014 | 25/02/2014 | 517524 | 66,08    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| 118726         | 940941 | 24/12/2014 | 24/12/2014 | 593990 | 52,00    | 5        | BON PR IND EST.RS(R) |
| Vendas à Vista | 13     |            |            |        | 1.757,31 |          | 0                    |
|                |        |            |            |        |          |          | 0,00                 |

FIM

RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
VD PROD IND EST RS RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NF-E 709,48

NF-E Nº 000.637.742 SÉRIE 2

**SARANDI**  
AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA  
ROD RS 569 KM 30  
BAIRRO FONTE SARANDI BARRA FUNDA - RS  
CEP 99.585-000 Fone (54)3369-1200

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nº 000.637.742 SÉRIE 2 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD IND EST RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 97.318.943/0001-07

CHAVE DE ACESSO 4315 0697 3189 4300 0107 5500 2000 6377 4210 0001 0907  
Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE 143150107791169 - 30/06/2015 09:52:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA  
ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA, 346  
MUNICÍPIO ERECHIM FONE / FAX (54)3321-3238 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390075264 DATA DE EMISSÃO 30/06/2015 DATA DE ENT/SAÍDA 30/06/2015 HORA SAÍDA 09:51:19

FATURA  
Parc.: 637742/1 Vlr: 709,48 Vcto: 28/07/2015

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
VALOR DO ICMS 278,25 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 47,71 VALOR DO ICMS SUBST. 504,96 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 665,45

VALOR FRETE 0,00 VLR SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR IPI 1,24 VALOR TOTAL DA NOTA 709,48

**TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL CT TONELO IMD 2818  
FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 1 COD. ANTT PLACA DO VEICULO IMD2818 UF RS CNPJ/CPF 07.700.606/0001-89

ENDEREÇO RUA FRANCISCO PINHEIRO 392 MUNICÍPIO PALMEIRA DAS MISSOES UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 42 ESPÉCIE DIVERSAS MARCA DIVERSAS NUMERAÇÃO PESO BRUTO 424,860 PESO LÍQUIDO 396,000

| CD. PROD | DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS        | NCM          | CST | CFOP  | UND  | QTD     | VL. UNIT  | VL. DESC | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. SUBST | VL. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------|--------------------------------------|--------------|-----|-------|------|---------|-----------|----------|-----------|---------|----------|-----------|---------|-----------|----------|
| 600      | NECTAR LAR SAR 1000 ML               | 22029000     | 60  | 5.405 | CX   | 3,0000  | 35,200000 |          | 105,60    | 0,00    |          | 0,00      |         |           |          |
| 210      | AG M N SAR PT1,5SG 08                | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC T | 4,0000  | 11,860000 |          | 47,44     | 47,44   | 8,07     | 2,98      |         | 17,00     |          |
| 608      | NECTAR MISTO PESSGO/MAÇÁ SAR 1000 ML | 22029000     | 60  | 5.405 | CX   | 3,0000  | 35,200000 |          | 105,60    | 0,00    |          | 0,00      |         |           |          |
| 221      | AGM N SAR PT2LTCG 08                 | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC T | 4,0000  | 14,240000 |          | 56,96     | 56,96   | 9,68     | 3,54      |         | 17,00     |          |
| 205      | AG M N SAR PT500SG 12                | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC T | 20,0000 | 5,790000  |          | 115,80    | 115,80  | 19,69    | 34,99     |         | 17,00     |          |
| 234      | AG M N SAR PET 2L SG PCT08           | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC T | 1,0000  | 18,180000 |          | 18,18     | 18,18   | 3,09     | 0,72      |         | 17,00     |          |
| 84       | TON ZERO SAR LATA 340 ML PCT C/12    | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 1,0000  | 15,120000 |          | 15,12     | 15,12   | 2,72     | 0,56      | 0,47    | 18,00     | 3,12     |
|          | TON SAR PET 1,5 LTS PCT C/08         | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 1,0000  | 24,750000 |          | 24,75     | 24,75   | 4,46     | 0,00      | 0,77    | 18,00     | 3,12     |
| 605      | NECTAR UVA SAR 1000 ML               | 22029000     | 60  | 5.405 | CX   | 3,0000  | 35,200000 |          | 105,60    | 0,00    |          | 0,00      |         |           |          |
|          | NECTAR ABACAXI SAR 1000ML            | 22029000     | 60  | 5.405 | CX   | 2,0000  | 35,200000 |          | 70,40     | 0,00    |          | 0,00      |         |           |          |

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: 1090 - SUPERMERCADO QUERENCIA :: Liquidação: 124150 Pedido: 985759 Motorista: FELIPE GABRIEL ADAM Cod. Veic.: 210 Rota: 730 - 730 - OSWALDO SONENBERG JUNIOR F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 28 DD: PRIORIDADE: NORMAL VALOR PIS: 7,02 VALOR COFINS: 32,37 :: TER ACORDO ST/B NR 02/2003 REF CALC PIS COF REG ESP CFE ART 52 LEI 10.833-29/12/2003

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
VD PROD IND EST RS RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NF-E 3.275,80

NF-E Nº 000.644.191 SÉRIE 2

**SARANDI**  
AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA  
ROD RS 569 KM 30  
BAIRRO FONTE SARANDI BARRA FUNDA - RS  
CEP 99.585-000 Fone (54)3369-1200

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nº 000.644.191  
SÉRIE 2 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VD PROD IND EST RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ  
3400000037 97.318.943/0001-07

CHAVE DE ACESSO  
4315 0797 3189 4300 0107 5500 2000 6441 9110 0001 0902  
Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA  
CNPJ / CPF  
00.155.933/0001-58  
DATA DE EMISSÃO  
28/07/2015

ENDEREÇO  
RUA JOAO PESSOA, 346  
BAIRRO / DISTRITO  
FATIMA  
CEP  
99.700-000  
DATA DE ENT/SAÍDA  
28/07/2015

MUNICÍPIO  
ERECHIM  
FONE / FAX  
(54)3321-3238  
UF  
RS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0390075264  
HORA SAÍDA  
09:52:19

FATURA  
Parc.: 644191/1 Vlr: 3.275,80 Vcto: 25/08/2015

CULO DO IMPOSTO  
DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

506,09 88,70 418,64 14,24 3.133,09

VALOR FRETE 0,00 VLR SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR IPI 128,47 VALOR TOTAL DA NOTA 3.275,80

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
CT TONELO IMD 2818  
FRETE POR CONTA  
1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO  
COD. ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
IMD2818  
UF  
RS  
CNPJ/CPF  
07.700.606/0001-89  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO  
RUA FRANCISCO PINHEIRO 392  
MUNICÍPIO  
PALMEIRA DAS MISSOES  
UF  
RS

QUANTIDADE 89 ESPÉCIE DIVERSAS MARCA DIVERSAS NUMERAÇÃO PESO BRUTO 1.185,000 PESO LÍQUIDO 1.129,000

| DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS |                                  |              |     |       |      |         |           |          |           |         |          |           |         |           |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------|-----|-------|------|---------|-----------|----------|-----------|---------|----------|-----------|---------|-----------|
| CD. PROD                      | DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS    | NCM          | CST | CFOP  | UND  | QTD     | VL. UNIT  | VL. DESC | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. SUBST | VL. IPI | ALIQ ICMS |
| 230                           | AG M N SAR GF 20LSG PET          | 22011000EX02 | 10  | 5.401 | UN   | 20,0000 | 8.400000  |          | 168,00    | 168,00  | 28,56    | 0,00      | 17,00   |           |
| 10                            | GUAR CH SAR PT 2LT PCT C/08      | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 5,0000  | 18.530000 |          | 92,65     | 92,65   | 16,68    | 3,99      | 1,45    | 18,00     |
| 1114                          | DADO BIER LAGER LATA 710 ML C/12 | 22030000     | 60  | 5.405 | CX   | 50,0000 | 52.540000 |          | 2.627,00  | 0,00    | 0,00     | 122,94    | 4,68    |           |
| 50                            | UVA SAR PET 2 LTS PCT C/08       | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 1,0000  | 19.360000 |          | 19,36     | 19,36   | 3,49     | 0,65      | 0,45    | 18,00     |
| 221                           | AGM N SAR PT2LTCG 08             | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC T | 5,0000  | 14.240000 |          | 71,20     | 71,20   | 12,10    | 4,42      | 17,00   |           |
| 13                            | LARAN SAR PET 2 LTS PCT C/08     | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 5,0000  | 19.360000 |          | 96,80     | 96,80   | 17,42    | 3,24      | 2,27    | 18,00     |
| 12                            | LIMAO SAR PET 2 LTS PCT C/08     | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 3,0000  | 19.360000 |          | 58,08     | 58,08   | 10,45    | 1,94      | 1,36    | 18,00     |

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: 1090 - SUPERMERCADO QUERENCIA :: Liquidacao: 124794 Pedido: 992275 Motorista: FELIPE GABRIEL ADAM Cod. Veic.: 210 Rota: 730 - 730 - OSWALDO SONENBERG JUNIOR F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 28 DD: PRIORIDADE: NORMAL VALOR PIS: 4.46 VALOR COFINS: 20.52 TER ACORDO ST/B NR 02/2003 REF CALC PIS COF REG ESP CFE ART 52 LEI 10.833-29/12/2003

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VD PROD IND EST RS

RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E

Nº 000.639.310

SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NF-E



AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA  
ROD RS 569 KM 30  
BAIRRO FONTE SARANDI BARRA FUNDA - RS  
CEP 99.585-000 Fone (54)3369-1200

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.639.310  
SÉRIE 2 FL 1/2

CONTROLE DO FISCO  


NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VD PROD IND EST RS

CHAVE DE ACESSO  
4315 0797 3189 4300 0107 5500 2000 6393 1010 0001 0904  
Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3400000037

INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
97.318.943/0001-07

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE  
143150112190323 - 07/07/2015 11:23:14

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

CNPJ / CPF  
00.155.933/0001-58

DATA DE EMISSÃO  
07/07/2015

ENDEREÇO  
RUA JOAO PESSOA, 346

BAIRRO / DISTRITO  
FATIMA

CEP  
99.700-000

DATA DE ENT/SAÍDA  
07/07/2015

MUNICÍPIO  
ERECHIM

FONE / FAX  
(54)3321-3238

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0390075264

HORA SAÍDA  
11:22:19

FATURA  
Parc.: 639310/1 Vlr: 2.347,24 Vcto: 04/08/2015

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR FRETE

VLR SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
CT TONELO IMD 2818

FRETE POR CONTA  
1-EMITENTE  
2-DESTINATÁRIO

COD. ANTT

PLACA DO VEÍCULO  
IMD2818

UF  
RS

CNPJ/CPF  
07.700.606/0001-89

ENDEREÇO  
RUA FRANCISCO PINHEIRO 392

MUNICÍPIO  
PALMEIRA DAS MISSOES

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
170

ESPECIE  
DIVERSAS

MARCA  
DIVERSAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
2.117,854

PESO LÍQUIDO  
1.962,600

| DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS |                                       |              |     |       |     |         |           |         |          |         |         |          |        |            |
|-------------------------------|---------------------------------------|--------------|-----|-------|-----|---------|-----------|---------|----------|---------|---------|----------|--------|------------|
| CD. PROD                      | DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS         | NCM          | CST | CFOP  | UND | QTD     | VL UNIT   | VL DESC | VL TOTAL | BC ICMS | VL ICMS | VL SUBST | VL IPI | ALIQ ICMS  |
| 230                           | AG M N SAR GF 20LSG PET               | 22011000EX02 | 10  | 5.401 | UN  | 30.0000 | 8.400000  |         | 252.00   | 252.00  | 42.84   | 0.00     |        | 17.00      |
| 1001                          | BABY PLASTICO                         | 39249000     | 00  | 5.401 | UN  | 5.0000  | 15.000000 |         | 75.00    | 75.00   | 12.75   |          |        | 17.00      |
| 5                             | TON SAR PT500ML PCT C/12              | 22021000     | 10  | 5.401 | PC  | 2.0000  | 27.660000 |         | 55.32    | 55.32   | 9.96    | 0.00     | 1.73   | 18.00 3.12 |
| 205                           | AG M N SAR PT500SG 12                 | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC  | 40.0000 | 5.790000  |         | 231.60   | 231.60  | 39.37   | 69.97    |        | 17.00      |
| 608                           | NECTAR MISTO PESSEGO/MAÇÁ SAR 1000 ML | 22029000     | 60  | 5.405 | CX  | 3.0000  | 35.200000 |         | 105.60   | 0.00    |         | 0.00     |        |            |
| 82                            | TON SAR LATA 340 ML PCT C/12          | 22021000     | 10  | 5.401 | PC  | 2.0000  | 14.960000 |         | 29.92    | 29.92   | 5.39    | 1.44     | 0.93   | 18.00 3.12 |
| 200                           | AG M N SAR COPO 200 CX48              | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | CX  | 2.0000  | 16.400000 |         | 32.80    | 32.80   | 5.58    | 5.85     |        | 17.00      |
|                               | AG M N SAR PT500CG 12                 | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC  | 30.0000 | 8.120000  |         | 243.60   | 243.60  | 41.41   | 46.72    |        | 17.00      |
| 1109                          | DADO BIER WEISS 600ML CX/6 DESC       | 22030000     | 60  | 5.405 | CX  | 2.0000  | 59.230000 |         | 118.46   | 0.00    | 0.00    | 5.54     |        | 4.68       |
| 1108                          | DADO BIER ROYAL BLACK 600ML CX/6 DESC | 22030000     | 60  | 5.405 | CX  | 1.0000  | 59.230000 |         | 59.23    | 0.00    | 0.00    | 2.77     |        | 4.68       |
| 218                           | AGM N SAR PT5LTSG PC04                | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC  | 20.0000 | 14.580000 |         | 291.60   | 291.60  | 49.57   | 10.81    |        | 17.00      |
| 234                           | AG M N SAR PET 2L SG PCT08            | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC  | 1.0000  | 18.180000 |         | 18.18    | 18.18   | 3.09    | 0.72     |        | 17.00      |
| 221                           | AGM N SAR PT2LTCG 08                  | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC  | 15.0000 | 14.240000 |         | 213.60   | 213.60  | 36.31   | 13.26    |        | 17.00      |
| 600                           | NECTAR LAR SAR 1000 ML                | 22029000     | 60  | 5.405 | CX  | 3.0000  | 35.200000 |         | 105.60   | 0.00    | 0.00    |          |        |            |
| 23                            | TON SAR PET 1,5 LTS PCT C/08          | 22021000     | 10  | 5.401 | PC  | 2.0000  | 24.750000 |         | 49.50    | 49.50   | 8.91    | 0.00     | 1.54   | 18.00 3.12 |
| 605                           | NECTAR ABACAXI SAR 1000ML             | 22029000     | 60  | 5.405 | CX  | 2.0000  | 35.200000 |         | 70.40    | 0.00    | 0.00    |          |        |            |
| 1107                          | DADO BIER RED ALE 600ML CX/6 DESC     | 22030000     | 60  | 5.405 | CX  | 1.0000  | 59.230000 |         | 59.23    | 0.00    | 0.00    | 2.77     |        | 4.68       |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: 1090 - SUPERMERCADO QUERENCIA :: Liquidacao: 124318 Pedido: 987303 Motorista: FELIPE GABRIEL ADAM Cod. Veic.: 210 Rota: 730-730 - OSWALDO SONENBERG JUNIOR F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 28 DD: PRIORIDADE: NORMAL VALOR PIS: 9.55VALOR COFINS 43.99 :: TER ACORDO ST/B NR 02/2003 REF CALC PIS COF REG ESP CFE ART 52 LEI 10.833-29/12/2003

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
VD PROD IND EST RS

RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NF-E  
2.347,24

NF-E  
Nº 000.639.310  
SÉRIE 2

**SARANDI**

AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA  
ROD RS 569 KM 30  
BAIRRO FONTE SARANDI BARRA FUNDA - RS  
CEP 99.585-000 Fone (54)3369-1200

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.639.310  
SÉRIE 2 FL 2/2

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VD PROD IND EST RS

CHAVE DE ACESSO  
4315 0797 3189 4300 0107 5500 2000 6393 1010 0001 0904  
Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3400000037 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 97.318.943/0001-07

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE 143150112190323 - 07/07/2015 11:23:14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

CNPJ / CPF 00.155.933/0001-58 DATA DE EMISSÃO 07/07/2015

ENDEREÇO  
RUA JOAO PESSOA, 346

BAIRRO / DISTRITO  
FATIMA

CEP 99.700-000 DATA DE ENT/SAÍDA 07/07/2015

MUNICÍPIO  
ERECHIM

FONE / FAX (54)3321-3238 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390075264 HORA SAÍDA 11:22:19

FATURA  
Parc.: 639310/1 Vlr: 2.347,24 Vcto: 04/08/2015

**CULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.589,03 VALOR DO ICMS 271,74 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 2.033,36 VALOR DO ICMS SUBST. 153,24 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.177,95

VALOR FRETE 0,00 VLR SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR IPI 16,09 VALOR TOTAL DA NOTA 2.347,24

**TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
CT TONELO IMD 2818

FRETE POR CONTA  
1-EMITENTE 1  
2-DESTINATÁRIO

COD. ANTT

PLACA DO VEÍCULO  
IMD2818

UF RS CNPJ/CPF 07.700.606/0001-89

ENDEREÇO  
RUA FRANCISCO PINHEIRO 392

MUNICÍPIO  
PALMEIRA DAS MISSOES

UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 170 ESPÉCIE DIVERSAS MARCA DIVERSAS NUMERAÇÃO PESO BRUTO 2.117,854 PESO LÍQUIDO 1.962,600

| DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS |                                  |              |     |       |      |        |           |          |           |         |          |           |         |           |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------|-----|-------|------|--------|-----------|----------|-----------|---------|----------|-----------|---------|-----------|
| CD. PROD                      | DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS    | NCM          | CST | CFOP  | UND  | QTD    | VL. UNIT  | VL. DESC | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. SUBST | VL. IPI | ALIQ ICMS |
| 28                            | AG TON SAR ZERO 1,5 LTS PCT C/08 | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 1,0000 | 24,750000 |          | 24,75     | 24,75   | 4,46     | 0,00      | 0,77    | 18,00     |
| 601                           | NECTAR UVA SAR 1000 ML           | 22029000     | 60  | 5.405 | CX   | 2,0000 | 35,200000 |          | 70,40     | 0,00    |          | 0,00      |         |           |
| 210                           | AG M N SAR PT1.5SG 08            | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | PC T | 6,0000 | 11,860000 |          | 71,16     | 71,16   | 12,10    | 4,47      |         | 17,00     |

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: 1090 - SUPERMERCADO QUERENCIA :: Liquidacao: 124318 Pedido: 987303 Motorista: FELIPE GABRIEL ADAM Cod. Veic.: 210 Rota: 730 - 730 - OSWALDO SONENBERG JUNIOR F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 28 DD: PRIORIDADE: NORMAL VALOR PIS: 9.55 VALOR COFINS: 43.99 :: TER ACORDO ST/B NR 02/2003 REF CALC PIS COF REG ESP CFE ART 52 LEI 10.833-29/12/2003

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
VD PROD IND EST RS RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NF-E 769,29

NF-E Nº 000.640.951 SÉRIE 2

**SARANDI**  
AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA  
ROD RS 569 KM 30  
BAIRRO FONTE SARANDI BARRA FUNDA - RS  
CEP 99.585-000 Fone (54)3369-1200

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.640.951  
SÉRIE 2 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VD PROD IND EST RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ  
3400000037 97.318.943/0001-07

CHAVE DE ACESSO  
4315 0797 3189 4300 0107 5500 2000 6409 5110 0001 0902  
Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE  
143150116134582 - 14/07/2015 10:02:05

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DE EMISSÃO  
MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA 00.155.933/0001-58 14/07/2015

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DE ENT/SAÍDA  
RUA JOAO PESSOA, 346 FATIMA 99.700-000 14/07/2015

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA  
ERECHIM (54)3321-3238 RS 0390075264 10:00:19

FATURA  
Parc.: 640951/1 Vlr: 769,29 Vcto: 11/08/2015

CULO DO IMPOSTO  
DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
630,30 110,27 478,80 22,17 735,38

VALOR FRETE VALR SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR IPI VALOR TOTAL DA NOTA  
0,00 0,00 0,00 0,00 11,74 769,29

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA COD. ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
CT TONELO IMD 2818 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 1 1MD2818 RS 07.700.606/0001-89

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
RUA FRANCISCO PINHEIRO 392 PALMEIRA DAS MISSOES RS

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
52 DIVERSAS DIVERSAS 969,160 907,400

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

| CD. PROD | DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS    | NCM          | CST | CFOP  | UND  | QTD     | VL. UNIT  | VL. DESC | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. SUBST | VL. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------|----------------------------------|--------------|-----|-------|------|---------|-----------|----------|-----------|---------|----------|-----------|---------|-----------|----------|
| 230      | AG M N SAR GF 20LSG PET          | 22011000EX02 | 10  | 5.401 | UN   | 30,0000 | 8,400000  |          | 252,00    | 252,00  | 42,84    | 0,00      |         | 17,00     |          |
| 50       | UVA SAR PET 2 LTS PCT C/08       | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 2,0000  | 19,360000 |          | 38,72     | 38,72   | 6,97     | 1,30      | 0,91    | 18,00     | 2,34     |
| 12       | LIMAO SAR PET 2 LTS PCT C/08     | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 3,0000  | 19,360000 |          | 58,08     | 58,08   | 10,45    | 1,94      | 1,36    | 18,00     | 2,34     |
| 00       | AG M N SAR COPO 200 CX48         | 22011000EX01 | 10  | 5.401 | CX   | 4,0000  | 16,400000 |          | 65,60     | 65,60   | 11,15    | 11,70     |         | 17,00     |          |
| 10       | GUAR CH SAR PT 2LT PCT C/08      | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 5,0000  | 18,530000 |          | 92,65     | 92,65   | 16,68    | 3,99      | 1,45    | 18,00     | 1,56     |
| 28       | AG TON SAR ZERO 1,5 LTS PCT C/08 | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 1,0000  | 26,450000 |          | 26,45     | 26,45   | 4,76     | 0,00      | 0,83    | 18,00     | 3,12     |
| 13       | LARAN SAR PET 2 LTS PCT C/08     | 22021000     | 10  | 5.401 | PC T | 5,0000  | 19,360000 |          | 96,80     | 96,80   | 17,42    | 3,24      | 2,27    | 18,00     | 2,34     |
|          | DADO BIER LAGER LATA 710 ML C/12 | 22030000     | 60  | 5.405 | CX   | 2,0000  | 52,540000 |          | 105,08    | 0,00    |          | 0,00      | 4,92    |           | 4,68     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: 1090 - SUPERMERCADO QUERENCIA :: Liquidacao: 124481 Pedido: 988987 Motorista: FELIPE GABRIEL ADAM Cod. Veic.: 210 Rota: 730 - 730 - OSWALDO SONENBERG JUNIOR F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 28 DD:: PRIORIDADE: NORMAL VALOR PIS: 5.23VALOR COFINS: 24.04 :: TER ACORDO ST/B NR 02/2003 REF CALC PIS COF REG ESP CFE ART 52 LEI 10.833-29/12/2003

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA MÉRCA DO LADO  
BOM PR IND EST RS(R)

DATA DE RECEBIMENTO 13/11/5-

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO

VALOR DA NF-E 19,62

NF-E Nº 000.640.952 SÉRIE 2

RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA MÉRCA DO LADO

DATA DE RECEBIMENTO 13/11/5-

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO

VALOR DA NF-E 769,29

NF-E Nº 000.640.951 SÉRIE 2

680  
682  
647  
j

# SUPERMERCADO QUERÊNCIA

|                                                                                            |  |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------|
| RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONFORME NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-E          |             |
| VD PROD IND EST RS                                                                         |  | Nº            | 000.637.742 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                        |  | SÉRIE 2       |             |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                    |  | VALOR DA NF-E |             |
| Fone (54) 3321-3238                                                                        |  | 709,48        |             |
| [Assinatura]                                                                               |  |               |             |

# SUPERMERCADO QUERÊNCIA

|                                                                                            |  |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------|
| RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONFORME NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-E          |             |
| BON PR IND EST RS(R)                                                                       |  | Nº            | 000.644.192 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                        |  | SÉRIE 2       |             |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                    |  | VALOR DA NF-E |             |
| Fone (54) 3321-3238                                                                        |  | 864,21        |             |
| [Assinatura]                                                                               |  |               |             |

# SUPERMERCADO QUERÊNCIA

|                                                                                            |  |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------|
| RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONFORME NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-E          |             |
| VD PROD IND EST RS                                                                         |  | Nº            | 000.644.191 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                        |  | SÉRIE 2       |             |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                    |  | VALOR DA NF-E |             |
| Fone (54) 3321-3238                                                                        |  | 3.275,80      |             |
| [Assinatura]                                                                               |  |               |             |

# SUPERMERCADO QUERÊNCIA

|                                                                                            |  |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------|
| RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONFORME NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-E          |             |
| VD PROD IND EST RS                                                                         |  | Nº            | 000.639.310 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                        |  | SÉRIE 2       |             |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                    |  | VALOR DA NF-E |             |
| Fone (54) 3321-3238                                                                        |  | 2.347,24      |             |
| [Assinatura]                                                                               |  |               |             |

# SUPERMERCADO QUERÊNCIA

|                                                                                            |  |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------|
| RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONFORME NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-E          |             |
| BON PR IND EST RS(R)                                                                       |  | Nº            | 000.639.311 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                        |  | SÉRIE 2       |             |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                    |  | VALOR DA NF-E |             |
| Fone (54) 3321-3238                                                                        |  | 169,67        |             |
| [Assinatura]                                                                               |  |               |             |

# SUPERMERCADO QUERÊNCIA

|                                                                                            |  |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------|
| RECEBEMOS DE AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA OS PRODUTOS CONFORME NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-E          |             |
| VD PROD IND EST RS                                                                         |  | Nº            | 000.639.310 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                        |  | SÉRIE 2       |             |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                    |  | VALOR DA NF-E |             |
| Fone (54) 3321-3238                                                                        |  |               |             |
| [Assinatura]                                                                               |  |               |             |

683 683 278

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA SEGUNDA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ERECHIM - RS.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que substitui, pela petição original,  
o fax de fls. protocolado em 20/01/2016.  
Erechim,

Lorien Maria Giacomazzi  
Escrivã Designada /Mat. 12626392

1.15 — 5158-5

Autos: 0012410-70.2015.8.21.0013

Daniel Sandini - Administrador Judicial

**SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C./MF 75655920/0001-94, com sede em Mallet, Paraná, na localidade denominada Antiga Hidrelétrica de Mallet, credora da sociedade empresária MARTOVIZ FÁVERO & CIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.155.933/0001-58, vem perante Vossa Excelência, opor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO à decisão de fls. 616, que determinou o desentranhamento de sua petição de fls. 599/648, pelas razões que passa a expor.

1. A requerente recebeu, em 15 de outubro de 2015, comunicação de que se encontrava na lista de credores apresentada pela ora Recuperanda, pelo valor de R\$20.274,25 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

2. Ao verificar que o valor do crédito apontado estava equivocado, peticionou, tempestivamente, em 06 de novembro de 2015, informando o montante correto, conforme notas fiscais, comprovantes de entrega da mercadoria e respectivas duplicatas:

- Nota fiscal n.º 0000207805 – emissão 25/06/2015 – Valor Total: R\$ 7.491,47 correspondente as seguintes duplicatas:

- a) Duplic. 0000207805-A, no valor de R\$ 1.872,87, paga em 27/07/2015;
- b) Duplic. 0000207805-B, no valor de R\$ 1.872,87, pendente de pagamento;
- c) Duplic. 0000207805-C, no valor de R\$ 1.872,87, pendente de pagamento;
- d) Duplic. 0000207805-D, no valor de R\$ 1.872,87, pendente de pagamento.

**Total do saldo devedor- Nota Fiscal 0000207805 R\$ 5.618,60**

-docs. 2, 3, 4, 5, e 6 da petição anexa

- Nota fiscal n.º 0000209394 – emissão 07/07/2015 – Valor Total: R\$ 11.107,60
  - a) Duplic. 0000209394-A, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;
  - b) Duplic. 0000209394-B, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;
  - c) Duplic. 0000209394-C, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;
  - d) Duplic. 0000209394-D, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;

**Total do saldo devedor- Nota Fiscal 0000209394 ...R\$ 11.107,60**

-docs. 7,8,9,10,11 e 12 da petição anexa

- Nota Fiscal n.º 0000212120 - emissão 28/07/2015 - Valor Total: R\$ 7.813,82.
  - a) Duplic. 0000212120-A, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;
  - b) Duplic. 0000212120-B, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;
  - c) Duplic. 0000212120-C, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;
  - d) Duplic. 0000212120-D, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;

**Total do saldo devedor- Nota Fiscal 0000212120 ...R\$ 7.813,82.**

-docs. 13, 14, 15, 16,17, e 18 da petição anexa

Na petição cujo desentranhamento foi determinado pela decisão embargada, comunicou a Embargante que o valor total do seu crédito é de **R\$ 24.540,03** (vinte e quatro mil reais quinhentos e quarenta reais e três centavos).

Diante disso, requereu naquela oportunidade, que seu crédito fosse incluído no respectivo quadro geral dos credores da Recuperação Judicial da empresa MARTOVIZ FÁVERO & CIA LTDA.

3. O administrador judicial apresentou a lista de credores nos autos, em 19 de novembro de 2015, data em que foi o edital publicado em jornais de circulação local.

De forma surpreendente e sem explicação, o crédito da Embargante foi excluído dessa listagem. A ora Embargante apresenta, de forma concomitante, petição para que seja corrigido nesse ponto o quadro de credores, na medida em que seu crédito reconhecido

685  
68f  
j

pela empresa Recuperanda foi excluído de forma unilateral e sem fundamentação pelo administrador judicial.

4. Em 09/12/2015, sobreveio a decisão embargada, com trecho que se transcreve a seguir:

*"I - Diante da apresentação da relação de credores pelo Administrador Judicial, desentranhem-se as manifestações de fls. 599/648, 667/69, devolvendo-as aos respectivos procuradores, uma vez que as impugnações devem ser opostas/reiteradas pelos credores no prazo e na forma estabelecida no art. 8º, parágrafo único, e art. 13 da Lei nº 11.101/2005." (fls. 616).*

5. A decisão, no entanto, foi publicada no Diário da Justiça do Estado de Minas Gerais em 15/12/2015, sem constar o nome da procuradora da Embargante, que só foi intimada via correio (carta AR), recebida no dia 18/12/2015.

Desse modo, quando a Embargante tomou conhecimento do não recebimento de sua impugnação de fls. 599/648, bem como de que na lista de credores apresentada pelo administrador judicial havia sido excluído seu crédito, o prazo para impugnação nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005 já havia escoado. Aliás, o prazo já havia decorrido no momento em que a decisão foi prolatada.

6. A decisão embargada determinou que as impugnações sejam "opostas/reiteradas" na forma e no prazo do art. 8º, parágrafo único. Não ressalva, no entanto, que a impugnação a ser reiterada deve ser considerada tempestiva, visto que já havia sido apresentada no prazo legal.

4  
j

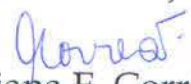
Não pode a Embargante ser prejudicada, porque recebeu tardiamente a intimação do não recebimento de sua impugnação. Note-se que a impugnação foi apresentada nos termos do art. 7º da Lei 11.105/2005, antes da apresentação da lista de credores pelo administrador judicial.

Assim sendo, requer sejam recebidos e acolhidos os presentes embargos, para que se supra a omissão apontada, recebendo-se a tempestiva impugnação da Embargante (petição e documentos anexos aos presentes embargos), e determinando sua autuação em apartado, conforme determina o art. 8º, parágrafo único da Lei 11.101/2005. Requer, por fim, seja suprida a omissão, para que não se aplique à Embargante as consequências da habilitação/impugnação retardatária, visto que sua impugnação ao crédito foi feita tempestivamente.

Nestes termos

Pede Deferimento

Curitiba 20 de janeiro de 2016.

  
Adriana E. Corrêa  
OAB-PR 25.691

Erechim, 30 de setembro de 2015.

A  
**SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA.**

Prezado Credor,

A sociedade empresária MARTOVIZ, FÁVERO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº00.155.933/0001-58, ingressou, em data de 31/07/2015, com requerimento de recuperação judicial e teve publicado na Edição nº5646 do Diário da Justiça Eletrônico, em data de 21/09/2015, o processamento de sua Recuperação Judicial deferido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim, RS, nos autos nº013/1.15.0005158-5.

A movimentação do processo pode ser acompanhada pela internet, através do site <http://www.tjrs.jus.br/site/>, bastando digitar o nº115000511585 e selecionar a Comarca Erechim.

A lei que regula o processo é de nº11.101/2005.

A relação de credores apresentada pela recuperanda encontra-se publicada por meio de edital disponibilizado na edição nº5646 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/09/2015, considerando-se publicada o primeiro dia útil que se seguir, sendo que o referido edital, além dos nomes dos credores e o valor dos créditos, traz advertência a respeito dos prazos para habilitação dos créditos e eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial da devedora.

Será apresentado aos credores plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias.

Para acompanhar a Recuperação Judicial e fiscalizar o Plano de Recuperação Judicial, o Juiz nomeia um Administrador Judicial. No caso em questão, foi nomeado o advogado **DANIEL SANDINI, OAB/RS 60.444** para exercer a função.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea "a", do art. 22, o Administrador Judicial informa que o crédito de Vossa Senhoria foi relacionado pela sociedade em recuperação da seguinte maneira:

**SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA - Valor do crédito: R\$20.274,25.**

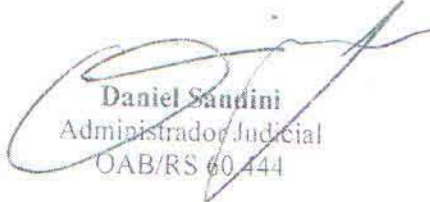
**Classificação: Quirografário.**

O §1º do art. 7º da Lei 11.101/2005 confere aos credores o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do edital para apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. Junto com os documentos, os credores também deverão informar o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, incluindo telefone ou e-mail, o valor do crédito, atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, sua origem e classificação; os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento, e a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

As habilitações ou divergências dos credores deverão ser encaminhadas por escrito ao Administrador Judicial no seguinte endereço: DANIEL SANDINI – Rua Torres Gonçalves, nº153, salas 403/404, Bairro Centro, Erechim, RS, CEP 99700-422 – telefone (54) 3321-1590 ou (54) 3321-1592 – e-mail: [sandiniadv@yahoo.com.br](mailto:sandiniadv@yahoo.com.br).

O não envio da documentação no prazo acima estipulado poderá ensejar o impedimento de Vossa Senhoria em participar das deliberações da Assembleia Geral de Credores.

Atenciosamente,

  
Daniel Sandini  
Administrador Judicial  
OAB/RS 60.444



688  
690  
J

Juízo: 2ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE ERECHIM  
Processo: 013/1.15.0005158-5 (CNJ: 0012410-70.2015.8.21.0013)  
Tipo de ação: Recuperação de Empresa  
Autor: Martovicz, Fávero & Cia Ltda  
Réu: Martovicz, Fávero e Cia Ltda  
Local e data: Erechim, 14 de dezembro de 2015

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Senhor(a):

Fica Vossa Senhoria intimado(a) do desentranhamento das fls. 599/648 e devolução das mesmas, que seguem anexas, , conforme despacho abaixo transcrito.

Despacho Judicial: "Vistos.I - Diante da apresentação da relação de credores pelo Administrador Judicial, desentranhem-se as manifestações de fls. 599/648, 667/669, devolvendo-as aos respectivos procuradores, uma vez que as impugnações devem ser opostas/reiteradas pelos credores no prazo e na forma estabelecida no art. 8º, parágrafo único, e art. 13 da Lei nº 11.101/2005.II - Publique-se o edital de aviso de recebimento do plano de recuperação judicial, restando fixado o prazo de 15 dias para manifestação de eventuais objeções, na forma prevista no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.Intimem-se. . (a) Juliano Rossi, Juiz de Direito."

Destinatário:

013/2015/215686 - SEPAC - Proc Adriana E. Correa, intimada  
End: Alameda Prudente de Moraes, 658, Curitiba, PR, 80430-220

Sonia Marly Joventino Kich  
Of. Escrevente Autorizada - matr. 14228122

Endereço: Rua Clementina Rossi, 129, Erechim - CEP: 99704900 - Fone: 54-3321-2811

689  
694 553  
Largo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA SEGUNDA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ERECHIM – RS.

115-5158-5

Autos: 0012410-70.2015.8.21.0013

Daniel Sandini – Administrador Judicial

**SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**

**LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C./MF 75655920/0001-94, com sede em Mallet, Paraná, na localidade denominada Antiga Hidrelétrica de Mallet, credora da sociedade empresária MARTOVIZ FÁVERO & CIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.155.933/0001-58, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte.

1. A requerente encontra-se na lista de credores apresentada pela Recuperanda, pelo valor de R\$20.274,25 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) conforme inclusa comunicação.

-doc. 1-

2. No entanto, verifica-se que o valor do crédito apontado está equivocado, conforme notas fiscais, comprovantes de entrega da mercadoria e respectivas duplicatas:

1  
g

690  
692  
600  
j  
j

- Nota fiscal n.º 0000207805 – emissão 25/06/2015 – Valor Total: R\$ 7.491,47 correspondente as seguintes duplicatas:

- a) Duplic. 0000207805-A, no valor de R\$ 1.872,87, **paga em 27/07/2015**;
- b) Duplic. 0000207805-B, no valor de R\$ 1.872,87, pendente de pagamento;
- c) Duplic. 0000207805-C, no valor de R\$ 1.872,87, pendente de pagamento;
- d) Duplic. 0000207805-D, no valor de R\$ 1.872,87, pendente de pagamento.

**Total do saldo devedor- Nota Fiscal 0000207805 R\$ 5.618,60**

-docs. 2, 3, 4, 5, e 6

- Nota fiscal n.º 0000209394 – emissão 07/07/2015 – Valor Total: R\$ 11.107,60

- a) Duplic. 0000209394-A, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;
- b) Duplic. 0000209394-B, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;
- c) Duplic. 0000209394-C, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;
- d) Duplic. 0000209394-D, no valor de R\$ 2.776,90, pendente de pagamento;

**Total do saldo devedor- Nota Fiscal 0000209394 ...R\$ 11.107,60**

-docs. 7,8,9,10,11 e 12

- Nota Fiscal n.º 0000212120 – emissão 28/07/2015 – Valor Total: R\$ 7.813,82.

- a) Duplic. 0000212120-A, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;
- b) Duplic. 0000212120-B, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;
- c) Duplic. 0000212120-C, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;
- d) Duplic. 0000212120-D, no valor de R\$1.953,44, pendente de pagamento;

**Total do saldo devedor- Nota Fiscal 0000212120 ...R\$ 7.813,82.**

-docs. 13, 14, 15, 16,17, e 18

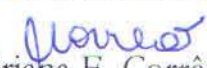
O valor total do crédito da Requerente é de **R\$ 24.540,03** (vinte e quatro mil reais quinhentos e quarenta reais e três centavos).

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da Recuperação Judicial da empresa MARTOVIZ FÁVERO & CIA LTDA.

Nestes termos

Pede Deferimento

Curitiba 06 de novembro de 2015.

  
Adriana E. Corrêa

OAB-PR 25.691

693  
693  
J J

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, **SEPAC – SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C./MF 75655720/0001-94, com sede em Mallet, Paraná, na localidade denominada Antiga Hidrelétrica de Mallet, aqui representada pelo seu Diretor João Ferreira Dias Filho, nomeia e constituem seus procuradores **ASSIS CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 5.396 e **ADRIANA ESPÍNDOLA CORRÊA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 25.691, ambos com escritório profissional na Alameda Prudente de Moraes, nº 658, Centro, outorgando-lhe os poderes para o foro em geral e os especiais para, transigir, desistir, receber, dar quitação e firmar compromisso, todos constantes no artigo 38 do Código de Processo Civil, com exclusão do de receber citação inicial, e ainda representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, para o fim de defender os seus direitos e interesses, em juízo ou fora dele, especialmente nos autos de Recuperação Judicial nº 0012410-70.2015.8.21.0013 proposta por Martovicz, Fávero & Cia Ltda. em trâmite perante a 02ª Vara Cível da Comarca de Erechim – RS.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

  
**SEPAC – SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA.**

SANDINI ADVOGADOS  
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Erechim, 30 de setembro de 2015.

À  
**SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA.**

Prezado Credor.

A sociedade empresária MARTOVIZ, FÁVERO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº00.155.933/0001-58, ingressou, em data de 31/07/2015, com requerimento de recuperação judicial e teve publicado na Edição nº5646 do Diário da Justiça Eletrônico, em data de 21/09/2015, o processamento de sua Recuperação Judicial deferido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim, RS, nos autos nº013/1.15.0005158-5.

A movimentação do processo pode ser acompanhada pela internet, através do site <http://www.tjrs.jus.br/site/>, bastando digitar o nº115000511585 e selecionar a Comarca Erechim.

A lei que regula o processo é de nº11.101/2005.

A relação de credores apresentada pela recuperanda encontra-se publicada por meio de edital disponibilizado na edição nº5646 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/09/2015, considerando-se publicada o primeiro dia útil que se seguir, sendo que o referido edital, além dos nomes dos credores e o valor dos créditos, traz advertência a respeito dos prazos para habilitação dos créditos e eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial da devedora.

Será apresentado aos credores plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias.

Para acompanhar a Recuperação Judicial e fiscalizar o Plano de Recuperação Judicial, o Juiz nomeia um Administrador Judicial. No caso em questão, foi nomeado o advogado **DANIEL SANDINI, OAB/RS 60.444** para exercer a função.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea "a", do art. 22, o Administrador Judicial informa que o crédito de Vossa Senhoria foi relacionado pela sociedade em recuperação da seguinte maneira:

**SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA - Valor do crédito: R\$20.274,25.**

**Classificação: Quirografário.**

O §1º do art. 7º da Lei 11.101/2005 confere aos credores o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do edital para apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. Junto com os documentos, os credores também deverão informar o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, incluindo telefone ou e-mail, o valor do crédito, atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, sua origem e classificação; os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento, e a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

As habilitações ou divergências dos credores deverão ser encaminhadas por escrito ao Administrador Judicial no seguinte endereço: DANIEL SANDINI – Rua Torres Gonçalves, nº153, salas 403/404, Bairro Centro, Erechim, RS, CEP 99700-422 – telefone (54) 3321-1590 ou (54) 3321-1592 – e-mail: [sandiniadv@yahoo.com.br](mailto:sandiniadv@yahoo.com.br).

O não envio da documentação no prazo acima estipulado poderá ensejar o impedimento de Vossa Senhoria em participar das deliberações da Assembleia Geral de Credores.

Atenciosamente.

Daniel Sandini  
Administrador Judicial  
OAB/RS 60.444



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:  
**SEPAc SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**  
ANTIGA HIDRELETRICA SN  
84570000 MALLETT - PR  
Fone Comercial (41) 3322.5606  
Fone/Fax: 42.35428000/42.35421216

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 0000207805  
Série: 1  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO  
4115 0675 6557 2000 0194 5500 1000 2078 0517 6481 3958

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6.401 VENDA PROD. EST. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3040018017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 75.655.720/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO  
R JOAO PESSOA 346

BARRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
99.700-000

UF  
RS

DATA DA EMISSÃO  
25/06/2015  
DATA DE SAÍDA  
25/06/2015  
HORA DE SAÍDA  
14:14

FATURA

Lei 5474/68 "O não recebimento do boleto não desobriga o pagamento pontual."

BASE DE CÁLCULO DE ICMS  
VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO ICMS  
6.555,57

VALOR DO ICMS  
786,69

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO  
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
10.014,21

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
915,73

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
6.555,57

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS  
0,00

VALOR DO ICMS  
20,17

VALOR DO IPI  
20,17

VALOR DO ICMS  
915,73

VALOR TOTAL DA NOTA  
7.491,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
TRANSPORTES LEAO LTDA

ENDEREÇO  
AV DOS QUINZE 539

FRETE POR CONTA  
0 - EMITENTE  
1 - DESTINATÁRIO

2 - TERCEIROS  
% SEM FRETE

CODIGO ANTI  
6325726

PLACA DO VEÍCULO  
ISR-1620

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0720077311

QUANTIDADE  
157,00

ESPECIE  
FD

MARCA  
DIVERSOS

LAJEADO

PESO BRUTO  
1.093,2500

PESO LÍQUIDO  
1.093,2500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO PRODSERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS                                | EAN           | NCM/SH   | CST | CFOP  | UNID. | QTD.   | VLR UNIT. | VLR TOTAL | BC ICMS  | VLR ICMS | BC ICMS ST | VLR ICMS ST | BC IPI | VLR IPI | ALTO ICMS | ALTO IPI |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|----------|----------|------------|-------------|--------|---------|-----------|----------|
| 02.74           | PHIG FDAO "DUETTO" NEUTRO 16X4 C/30M                         | 7896026850148 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 3,00   | 48.1700   | 144,51    | 144,51   | 17,34    | 217,55     | 19,64       |        |         | 12,00     |          |
| 02.75           | PHIG FDAO "DUETTO" PERF 16X4 C/30M                           | 7896026850155 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 2,00   | 48.1700   | 96,34     | 96,34    | 11,56    | 145,03     | 13,10       |        |         | 12,00     |          |
| 02.0230         | PHIG FDAO "DUETTO" PERFINADO 6X12 C/30m                      | 7896026800079 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 3,00   | 54.1900   | 162,57    | 162,57   | 19,51    | 244,73     | 22,09       |        |         | 12,00     |          |
| 02.0234         | PHIG FDAO "DUETTO" HIT NEUTRO 4X16 C/30M - 1.16P15           | 7896026800631 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5,00   | 45.1600   | 225,80    | 225,80   | 27,10    | 339,92     | 30,69       |        |         | 12,00     |          |
| 02.0232         | PHIG FDAO "DUETTO" NEUTRO 6X12 C/30M - LEVE MAIS PAGUE MENOS | 7896026800799 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 100,00 | 44.6500   | 4.465,00  | 4.465,00 | 535,80   | 6.721,61   | 606,87      |        |         | 12,00     |          |

DADOS ADICIONAIS

ATENÇÃO À INFORMAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

IPF Alug. Zero Cte. Doc. 5383 de 23/11/2004  
Súmula Tribuária Protocolo 191/2009 e Decreto 50441 de 28/06/2013  
PIS/COFINS tributado a alíquota 0 (zero) de, MP 609 de 08/03/2013.  
Lei 5474/68 "O não recebimento do boleto não desobriga o pagamento pontual."  
Desconto R\$ 65,56 concedido dupl. n° 0000207805-B Vencimento 03/08/2015  
Desconto R\$ 65,56 concedido dupl. n° 0000207805-C Vencimento 10/08/2015  
Desconto R\$ 65,56 concedido dupl. n° 0000207805-D Vencimento 17/08/2015  
ICMS Pêndulo na frente por Súmula Tribuária Base: R\$10.014,21 e Valor R\$ 915,73. JOC: 17246

NF-e  
Nº 0000207805  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE SEPAc SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

2 Dec

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

## SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE

ANTIGA HIDRELETRICA SN

84570000 MALLET - PR

Fone Comercial (41) 3322.5606

Fone/Fax: 42.35428000/42.35421216



DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 0000207805

Série: 1  
Folha 2/2CHAVE DE ACESSO  
4115 0675 6557 2000 0194 5500 1000 2078 0517 6481 3958Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da selsaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6.401 VENDA PROD. EST. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3040018017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
0963234188PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141150095762768 25/06/2015 14:18:01CNPJ  
75.655.720/0001-94

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO<br>PROD/SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS                             | EAN           | NCM/SH   | CST | CFOP  | UNID | QTD   | VLB UNIT | VLB TOTAL | BC ICMS | VLB ICMS | BC ICMS<br>ST | VLB ICMS<br>ST | BC IPI | VLB IPI | ALIQ.<br>ICMS | ALIQ.<br>IPI |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----|-------|------|-------|----------|-----------|---------|----------|---------------|----------------|--------|---------|---------------|--------------|
| 02.15               | PHIG FSAQ PALOMA PERLUMINADO 16X4 C/30M                      | 7896026838252 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 3,00  | 24.3300  | 72,99     | 72,99   | 8,76     | 111,68        | 10,23          |        |         | 12,00         |              |
| 02.45               | PHIG FSAQ PALOMA CAMONILA 8X8 C/30M                          | 7896026839549 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 2,00  | 24.3300  | 48,66     | 48,66   | 5,84     | 74,45         | 6,82           |        |         | 12,00         |              |
| 02.27               | PHIG FSAQ PALOMA PERLUMINADO 8X8 C/30M                       | 7896026839259 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 2,00  | 24.3300  | 48,66     | 48,66   | 5,84     | 74,45         | 6,82           |        |         | 12,00         |              |
| 02.042              | PHIG "PALOMA" 3 X 24 C/72 ROLOS DE 60M                       | 7896026800204 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 5,00  | 47.1100  | 235,55    | 235,55  | 28,27    | 360,42        | 33,00          |        |         | 12,00         |              |
| 02.037              | PHIG FSAQ "PALOMA" NEUTRO 6X12 C/60M - LEVE MAIS PAGUE MENOS | 7896026800723 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 10,00 | 44.2800  | 442,80    | 442,80  | 53,14    | 677,53        | 62,04          |        |         | 12,00         |              |
| 02.64               | PHIG FSAQ STYLUS 16X4 C/60M                                  | 7896026850087 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 5,00  | 41.8800  | 209,40    | 209,40  | 25,13    | 320,40        | 29,34          |        |         | 12,00         |              |
| 02.0125             | GUARDANAPÓ "MAXIM" FD C/48 PCT 31 X 30CM (4 X12)             | 7896026844901 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 2,00  | 52.3300  | 104,64    | 104,64  | 12,56    | 188,49        | 19,48          |        |         | 12,00         |              |
| 02.0107             | PAPEL TOALHA "MAXIM" 12 X 2 C/24 ROLOS                       | 7896026844901 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 5,00  | 23.1500  | 115,75    | 115,75  | 13,89    | 208,50        | 21,55          |        |         | 12,00         |              |
| 02.0218             | PAPEL TOALHA STYLUS 12X2 C/24 ROLOS 50 TOALHAS P/ ROLO       | 7896026800754 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD   | 10,00 | 18.2900  | 182,90    | 182,90  | 21,95    | 329,45        | 34,06          |        |         | 12,00         |              |

NF-e  
Nº 0000207805  
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PI Alq. Zero Cte. Dec. 5382 de 23/11/2004  
 Selsaz Tributária Protocolo 191/2009 e Decreto 50441 de 28/06/2013  
 PIS/COFINS tributado a alíquota 0 (zero) de, NP 609 de 08/03/2013.  
 Lei 8474/08 "O ato recebimento do boleto não descarrega o pagamento pontual".  
 Desconto R\$ 65,56 concedido aqui nº 0000207805-B Vencimento 03/08/2015  
 Desconto R\$ 65,56 concedido aqui nº 0000207805-C Vencimento 10/08/2015  
 Desconto R\$ 65,56 concedido aqui nº 0000207805-D Vencimento 17/08/2015  
 ICMS Retido na fonte por Selsaz Tributária Base: R\$10.014,21 e Valor R\$ 915,75 (OC: 17246

## ATENÇÃO À INFORMAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO

RESERVADO AO FISCO

Dec. 3

69F  
695  
j
**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
**Indústria de Papel Higiênico**

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELETRICA, S/Nº MALLET - PR  
 FAX (42) 3542-1210 FONE (42) 3542-1212  
 E-MAIL: fatuamania@sepac.com.br - CEP 84570-000  
 CENTRAL DE VENDAS:  
 FONE (41) 3322-5606 FAX (41) 3322-3076  
 E-MAIL: SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
 INSCR. CNPJ (MF) 75.655.720/001-94 - INSCR. EST - 30400160-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 25/06/2015

## FATURA

## DUPLICATA

VALOR

NÚMERO

VALOR

NÚMERO DA ORDEM

VENCIMENTO

7.491,47

000020780

1.872,87

0000207805-B

03/08/2015

 PARA USO DA  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 HSBC  
 ITAU  
 BRADESCO

DESCONTO DE:

R\$ 65,56 PARA PAGAMENTO ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO : MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

ENDEREÇO : R JOAO PESSOA

MUNICÍPIO : ERECHIM

PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA

INSCR. CNPJ (MF): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO

CDD. 010333

CEP. 997000

ESTADO: RS

346 CEP 99700000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

 VALOR  
 POR  
 EXTENSO

UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS\*\*

 RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A SEPAC -  
 SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATADO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dec. 4

698  
696  
J
**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
**Indústria de Papel Higiênico**

 ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELETRICA S/Nº Mallet - PR  
 FAX (42) 3542-1216 FONE (42) 3542-1212  
 E-MAIL: fatunimento@sepac.com.br - CEP 84570-000

 CENTRAL DE VENDAS:  
 FONE (41) 3222-5906 FAX (41) 3222-3076  
 E-MAIL: SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
 INSCR. CNPJ (ME): 75.655.720/001-94 - INSCR. EST.: 30400180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 25/06/2015

## FATURA

## DUPLICATA

VALOR

NÚMERO

VALOR

NÚMERO DA ORDEM

VENCIMENTO

7.491,47

000020780

1.872,87

0000207805-C

10/08/2015

 PARA USO DA  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 HSBC  
 ITAU  
 BRADESCO

DESCONTO DE:

R\$ 65,56 PARA PAGAMENTO ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO : MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

ENDEREÇO : R JOAO PESSOA

MUNICÍPIO : ERECHIM

PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA

INSCR. CNPJ (ME): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO

Cód. 010333

CEP. 997000

ESTADO: RS

346 CEP 99700000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

VALOR  
POR  
EXTENSO

UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS\*\*

 RECONHECEMOS A EXATIDÃO DE STA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) A SEPAC -  
 SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dec. 5

699  
697  
J
**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
 Indústria de Papel Higiênico

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELETRICA, S/Nº MALLET - PR  
 FAX (42) 3542-1216 FONE (42) 3542-1212  
 E-MAIL: faturamento@sepac.com.br - CEP 84570-000  
 CENTRAL DE VENDAS:  
 FONE (41) 3322-5606 FAX (41) 3322-3076  
 E-MAIL SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
 INSCR. CNPJ (MF) 75.655.720/001-94 - INSCR. EST: 30400180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 25/06/2015

## FATURA

## DUPLICATA

VALOR

NÚMERO

VALOR

NÚMERO DA ORDEM

VENCIMENTO

7.491,47

000020780

1.872,87

0000207805-D

17/08/2015

 PARA USO DA  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 HSBC  
 ITAU  
 BRADESCO

DESCONTO DE:

R\$ 65,56

PARA PAGAMENTO ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122

Fone: 54 3321-3238

SACADO : MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

ENDEREÇO : R JOAO PESSOA

MUNICÍPIO : ERECHIM

PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA

INSCR. CNPJ (MF): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO

CDD. 010333

CEP. 997000

ESTADO: RS

346 CEP 99700000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

 VALOR  
 POR  
 EXTENSO

UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS\*\*

 RECONHEC(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À SEPAC -  
 SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM:

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dec. 6

~~608~~  
698 j

|                                                      |  |                                                                                           |  |                                   |
|------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SEPAC SERRADOS F PASTA DE CELULOSE LTDA |  | FONE (54) 3321-3238                                                                       |  | NF-e<br>Nº 0000207805<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                  |  | Rua João Pessoa, 345<br>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>SUPERMERCADO QUERÊNCIA |  |                                   |



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  
**SEPAc SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**  
ANTIGA HIRELETRICA SN  
84570000 MALLETT - PR  
Fone Comercial (41)3322.5606  
Fone/Fax: 42.35428000/42.35421216

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 0000209394  
Série: 1  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO  
4115 0775 6557 2000 0194 5500 1000 2093 9417 6481 3953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6.401 VENDA PROD. EST. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3040018017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
0963234188

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
CNPJ  
141150102163100 07/07/2015 15:46:13  
75.655.720/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL  
MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

NOME FANTASIA

ENDERECO  
R JOAO PESSOA 346

BAIRO/DISTRITO  
CENTRO

DATA DA EMISSÃO  
07/07/2015

CEP  
99.700-000

MUNICÍPIO  
ERECHIM

UF  
RS

HORA DE SAÍDA  
15:43

FATURA

Lei 5474/68 "O não recebimento do boleto não desobriga o pagamento pontual."

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |          |                 |          |                                      |           |                            |          |                          |          |
|-------------------------|----------|-----------------|----------|--------------------------------------|-----------|----------------------------|----------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | 9.690,10 | VALOR DO ICMS   | 1.162,83 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | 14.910,45 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 1.371,94 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 9.690,10 |
| VALOR DO FRETE          |          | VALOR DO SEGURO |          | DESCONTO                             |           | OUTRAS DESPESAS            |          | VALOR DO IPI             |          |
|                         |          |                 |          |                                      |           |                            |          | VALOR TOTAL DA NOTA      |          |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
TRANSPORTES LEAO LTDA

FRETE POR CONTA  
0 - EMISSOR  
1 - DESTINATÁRIO

2 - TERCEIROS  
9 - SEM FRETE

PLACA DO VEÍCULO  
ICH-9162

UF  
RS

CNPJ/CPF  
01.301.776/0001-04

AV DOS QUINZE 539

LAJEADO

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0720077311

QUANTIDADE  
243,00

ESPECIE  
FD

MARCA  
DIVERSOS

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO  
1.590,5000

PESO LÍQUIDO  
1.590,5000

| CODIGO PRODUÇÃO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                      | EAN           | NCM/SH   | CST | CFOP  | UNID. | QTD. | VLB UNIT. | VLB TOTAL | BC ICMS | VLB ICMS | BC ICMS ST | VLB ICMS ST | BC IPI | VLB IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-----------------|---------------------------------------------------|---------------|----------|-----|-------|-------|------|-----------|-----------|---------|----------|------------|-------------|--------|---------|-----------|----------|
| 02.74           | PHIG FDAO "DIETTO" NEUTRO 16X4 C/30M              | 7896026850148 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5,00 | 48,1700   | 240,85    | 240,85  | 28,90    | 362,58     | 32,74       |        |         | 12,00     |          |
| 02.75           | PHIG FDAO "DIETTO" PERF. 16X4 C/30M               | 7896026850155 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 2,00 | 48,1700   | 96,34     | 96,34   | 11,56    | 145,03     | 13,10       |        |         | 12,00     |          |
| 02.0230         | PHIG FDAO "DIETTO" PERFUNADO 6X12 C/30M           | 7896026800679 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 6,00 | 54,1900   | 325,14    | 325,14  | 39,02    | 489,47     | 44,19       |        |         | 12,00     |          |
| 02.0232         | PHIG FDAO "DIETTO FIT" NEUTRO 8X8 C/30M           | 7896026800600 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 4,00 | 48,1700   | 192,68    | 192,68  | 23,12    | 290,06     | 26,19       |        |         | 12,00     |          |
| 02.0234         | PHIG FDAO "DIETTO FIT" NEUTRO 4X16 C/30M - L10P15 | 7896026800631 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 9,00 | 45,1600   | 406,44    | 406,44  | 48,77    | 611,85     | 55,25       |        |         | 12,00     |          |

DADOS ADICIONAIS

ATENÇÃO À INFORMAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Nº 0000209394

SÉRIE: 1

NF-e

VALE PEDIÇÃO antecipado no valor de R\$ 9,20 referente a carga nº 6105221

RESERVADO AO FISCO

007 09 8



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**SEPAc SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**  
ANTIGA HIDRELETRICA SN  
84570000 MALLET - PR.  
Fone Comercial (41) 3332.5606  
Fone/Fax: 42 35428000/42 35421216

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
I - SAÍDA  
Nº 0000209394  
Série: 1  
Folha 2 / 2



CHAVE DE ACESSO  
4115 0775 6557 2000 0194 5500 1000 2093 9417 6481 3953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da setfaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6.401 VENDA PROD. EST. REG. SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150102163100 07/07/2015 15:46:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3040018017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

0963234188

CNPJ

75.655.720/0001-94

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO PRODSERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                 | EAN           | NCM/SH   | CST | QTDP  | UNID. | QTD    | VAL. UNIT | VAL. TOTAL | BC ICMS  | VAL. ICMS | BC ICMS ST | VAL. ICMS ST | BC IPI | VAL. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----|-------|-------|--------|-----------|------------|----------|-----------|------------|--------------|--------|----------|-----------|----------|
| 02.0322         | PIHG FDAO "DUEITO" NEUTRO 6X12 C/30M - LEVE MAIS PAGUE MENOS | 7896026800709 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 120.00 | 44.6500   | 5.358.00   | 5.358.00 | 642.96    | 8.065.93   | 728.25       |        |          | 12.00     |          |
| 02.44           | PIHG FSAQ PALOMA CAMOMIL A 16X4 C/30M                        | 7896026838542 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5.00   | 24.3300   | 121.65     | 121.65   | 14.60     | 186.14     | 17.04        |        |          | 12.00     |          |
| 02.01           | PIHG FSAQ PALOMA NEUTRO 16X4 C/30M                           | 7896026838245 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5.00   | 24.3300   | 121.65     | 121.65   | 14.60     | 186.14     | 17.04        |        |          | 12.00     |          |
| 02.18           | PIHG FSAQ PALOMA PERLUMADO 16X4 C/30M                        | 7896026838252 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 4.00   | 24.3300   | 97.32      | 97.32    | 11.68     | 148.91     | 13.63        |        |          | 12.00     |          |
| 02.45           | PIHG FSAQ PALOMA CAMOMIL A 8X8 C/30M                         | 7896026839249 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5.00   | 24.3300   | 121.65     | 121.65   | 14.60     | 186.14     | 17.04        |        |          | 12.00     |          |
| 02.68           | PIHG FSAQ PALOMA NEUTRO 8X8 C/30M                            | 7896026839242 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 4.00   | 24.3300   | 97.32      | 97.32    | 11.68     | 148.91     | 13.63        |        |          | 12.00     |          |
| 02.27           | PIHG FSAQ PALOMA PERLUMADO 8X8 C/30M                         | 7896026839259 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 3.00   | 24.3300   | 72.99      | 72.99    | 8.76      | 111.68     | 10.23        |        |          | 12.00     |          |
| 02.0342         | PIHG "PALOMA" 3 X 24 C/72 ROLOS DE 60M                       | 7896026800204 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5.00   | 42.1100   | 235.55     | 235.55   | 28.27     | 360.42     | 33.00        |        |          | 12.00     |          |
| 02.0235         | PIHG FSAQ "SUPER PALOMA" NEUTRO 4X16 C/60M - L.I.0415        | 7896026800747 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5.00   | 39.2600   | 196.50     | 196.50   | 23.56     | 300.56     | 27.50        |        |          | 12.00     |          |
| 02.0237         | PIHG FSAQ "PALOMA" NEUTRO 6X12 C/60M - LEVE MAIS PAGUE MENOS | 7896026800723 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 20.00  | 44.2800   | 885.60     | 885.60   | 106.27    | 1.355.06   | 124.09       |        |          | 12.00     |          |
| 02.64           | PIHG FSAQ STYLUS 16X4 C/60M                                  | 7896026831215 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5.00   | 41.8800   | 209.40     | 209.40   | 25.13     | 320.40     | 29.34        |        |          | 12.00     |          |
| 02.0134         | GUARDANAPAO "MAXIM" FD C/80 PCT 23 X 22CM (5 X16)            | 7896026850070 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5.00   | 52.3200   | 104.64     | 104.64   | 12.56     | 188.49     | 19.48        |        |          | 5.23      | 5.00     |
| 02.0121         | GUARDANAPAO "MAXIM" FD C/48 PCT 31 X 30CM (4 X12)            | 7896026850087 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 4.00   | 52.3200   | 209.28     | 209.28   | 25.11     | 376.97     | 38.98        |        |          | 12.00     | 5.00     |
| 02.0107         | PAPEL TOALHA "MAXIM" 13 X 2 C/24 ROLOS                       | 7896026844901 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 10.00  | 23.1500   | 231.50     | 231.50   | 27.78     | 417.00     | 43.11        |        |          | 12.00     |          |
| 02.0238         | PAPEL TOALHA STYLUS 12X2 C/24 ROLOS 50 TOALHAS P/ ROLO       | 7896026800754 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 20.00  | 18.2900   | 365.80     | 365.80   | 43.90     | 658.91     | 68.11        |        |          | 12.00     | 5.00     |

**DADOS ADICIONAIS**

**ATENÇÃO À INFORMAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Imp. Ataq. Zero Cte. Doc. 528 de 21/11/2004  
Súbia: Tribunal Processos 191/2009 e Decretos 50441 de 28/06/2013  
PIS/COFINS tributado a alíquota 0 (zero) cte. MP 609 de 08/03/2013  
Lei 5474/68 "O ato reconhecimento de débito não desobriga o pagamento pontual"  
Desconto R\$ 96,90 concedido dupl. nº 0000209394-B Vencimento 12/08/2015  
Desconto R\$ 96,90 concedido dupl. nº 0000209394-C Vencimento 19/08/2015  
Desconto R\$ 96,90 concedido dupl. nº 0000209394-D Vencimento 26/08/2015  
ICMS Retido na fonte por Súbia: Tribunal Base: R\$14.910,45 e Valor R\$ 1.371,94. OC: 17305

**RESERVADO AO FISCO**

VALE FIDUCIÁRIO antecipado no valor de R\$ 9,20 referente a carga nº 0105221.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Nº 0000209394  
NF-e  
Série: 1

RECEBEMOS DE SEPAc SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA

Dec. 8

#03  
701  
g
**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
**Indústria de Papel Higiênico**

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIORELETRICA, S/Nº Mallet - PR  
 FAX (42) 3542-1216 FONE (42) 3542-1212  
 E-MAIL: faturamento@sepac.com.br - CEP 84570-000  
 CENTRAL DE VENDAS:  
 FONE (41) 3322-5606 FAX (41) 3322-3076  
 E-MAIL SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
 INSCR. CNPJ (MF): 75.655.720/001-94 INSCR. EST.: 30400180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 07/07/2015

| FATURA    |           | DUPLICATA |                 | VENCIMENTO |
|-----------|-----------|-----------|-----------------|------------|
| VALOR     | NÚMERO    | VALOR     | NÚMERO DA ORDEM |            |
| 11.107,60 | 000020939 | 2.776,90  | 0000209394-A    | 05/08/2015 |

 PARA USO DA  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 HSBC  
 ITAU  
 BRADESCO

 DESCONTO DE: R\$ 96,90 PARA PAGAMENTO ATÉ:  
 CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO : MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA  
 ENDEREÇO : R JOAO PESSOA  
 MUNICÍPIO : ERECHIM  
 PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA  
 INSCR. CNPJ (MF): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO  
 CEP. 997000  
 346 CEP 99700000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

000. 010333

 VALOR  
 POR  
 EXTENSO

DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS À SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, CUJA SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dec. 9

704 702



**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
Indústria de Papel Higiênico

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELÉTRICA, S/Nº Mallet - PR  
FAX (42) 3542-1218 FONE (42) 3542-1212  
E-MAIL: faturamento@sepac.com.br - CEP 84570-000  
CENTRAL DE VENDAS:  
FONE (41) 3222-5008 FAX (41) 3222-3078  
E-MAIL: SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
INSCR. CNPJ (MF) 75.855.720/001-94 INSCR. EST.: 30400180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 07/07/2015

| FATURA                                     |           | DUPLICATA |                 | VENCIMENTO | PARA USAR<br>INSTITUICAO FINANCEIRA<br>HSBC<br>ITAU<br>BRADESCO |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| VALOR                                      | NÚMERO    | VALOR     | NÚMERO DA ORDEM |            |                                                                 |
| 11.107,60                                  | 000020939 | 2.776,90  | 0000209394-B    | 12/08/2015 |                                                                 |
| DESCONTO DE: R\$ 96,90 PARA PAGAMENTO ATÉ: |           |           |                 |            |                                                                 |
| CONDIÇÕES ESPECIAIS:                       |           |           |                 |            |                                                                 |

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO : MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA  
ENDEREÇO : R JOAO PESSOA 346 CENTRO 010333  
MUNICÍPIO : ERECHIM CEP. 997000 ESTADO: RS  
PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA 346 CEP 99700000  
INSCR. CNPJ (MF): 00.155.933/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

VALOR  
POR  
EXTENSO

DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS À SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, CU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM \_\_\_\_\_  
DATA DO ACEITE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SACADO

Doc. 40

705 613  
703 J



**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
Indústria de Papel Higiênico

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDROELÉTRICA, S/A Mallet - PR  
FAX (42) 3542-1218 FONE (42) 3542-1212  
E-MAIL: faturamento@sepac.com.br - CEP 84570-000  
CENTRAL DE VENDAS:  
FONE (41) 3322-5606 FAX (41) 3222-3076  
E-MAIL SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
INSCR. CNPJ (ME): 75.655.720/001-94 INSCR. EST.: 30400180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 07/07/2015

**FATURA**

**DUPLICATA**

| VALOR     | NÚMERO    | VALOR    | NÚMERO DA ORDEM | VENCIMENTO |
|-----------|-----------|----------|-----------------|------------|
| 11.107,60 | 000020939 | 2.776,90 | 0000209394-C    | 19/08/2015 |

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
HSBC  
ITAU  
BRADESCO

DESCONTO DE: R\$ 96,90 PARA PAGAMENTO ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO : MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

ENDEREÇO : R JOAO PESSOA

MUNICÍPIO : ERECHIM

PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA

INSCR. CNPJ (ME): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO

CEP. 997000

346 CEP 99700000

ESTADO: RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

o.d. 010333

VALOR  
POR  
EXTENSO

DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGARE (EMDS) À SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dec. 11

R06 704  
644  
J
**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
 Indústria de Papel Higiênico

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELETRICA, S/A\* MALLET - PR  
 FAX (42) 3542-1216 FONE (42) 3542-1212  
 E-MAIL: faturamento@sepac.com.br - CEP 84570-000  
 CENTRAL DE VENDAS:  
 FONE (41) 3322-5808 FAX (41) 3222-3076  
 E-MAIL: SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
 INSCR. CNPJ (MF) 75.655.720/001-94 INSCR. EST.: 30400180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 07/07/2015

| FATURA    |           | DUPLICATA |                 | VENCIMENTO |
|-----------|-----------|-----------|-----------------|------------|
| VALOR     | NÚMERO    | VALOR     | NÚMERO DA ORDEM |            |
| 11.107,60 | 000020939 | 2.776,90  | 0000209394-D    | 26/08/2015 |

 PARA USO DA  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 HSBC  
 ITAU  
 BRADESCO

DESCONTO DE: R\$ 96,90 PARA PAGAMENTO ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO : MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA  
 ENDEREÇO : R JOAO PESSOA  
 MUNICÍPIO : ERECHIM  
 PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA  
 INSCR. CNPJ (MF): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO  
 CEP. 997000  
 346 CEP 99700000  
 ESTADO: RS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

Cód. 010333

 VALOR  
 POR  
 EXTENSO

DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) A SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Doc. 12

#07  
705 615  
f

|                                                      |       |               |  |
|------------------------------------------------------|-------|---------------|--|
| RECEBEMOS DE SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA |       | NF-e          |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                  | 8/7/9 | Nº 0000209394 |  |
| FONE (54) 3321-3238                                  |       | SÉRIE: 1      |  |
| Rua João Pessoa, 346                                 |       |               |  |
| SUPERMERCADO QUEBRADA                                |       |               |  |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR              |       |               |  |



IDENTIFICAÇÃO EXATANTE  
**SEPAc SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**  
ANTIGA HIDRELETRICA SN  
84570000 MALLET - PR  
Fone Comercial (41) 3322.5606  
Fone/Fax: 42.35428000/42.35421216

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 0000212120  
Série: 1  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO  
4115 0775 6557 2000 0194 5500 1000 2121 2017 6481 3950

Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150113340102 28/07/2015 13:26:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3040018017  
6.401 VENDA PROD. EST. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
0963234188

CNPJ  
75.655.720/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO  
R JOAO PESSOA 346  
CEP 99.700-000  
MUNICÍPIO ERECHIM  
BAIRRO/DISTRITO CENTRO

CNPJ  
00.155.933/0001-58

DATA DA EMISSÃO  
28/07/2015  
DATA DE SAÍDA  
28/07/2015  
HORA DE SAÍDA  
13:10

FATURA

Lei 5474/68 "O não recebimento do boleto não desobriga o pagamento pontual."

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |          |                 |        |                                      |           |                            |        |                          |          |                     |          |
|-------------------------|----------|-----------------|--------|--------------------------------------|-----------|----------------------------|--------|--------------------------|----------|---------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | 6.868,92 | VALOR DO ICMS   | 824,26 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | 10.379,92 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 940,33 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 6.868,92 |                     |          |
| VALOR DO FRETE          | 0,00     | VALOR DO SEGURO | 0,00   | DESCONTO                             |           | OUTRAS DESPESAS            | 0,00   | VALOR DO IPI             | 4,57     | VALOR TOTAL DA NOTA | 7.813,82 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
TRANSPORTES LEAO LTDA

FRETE POR CONTA  
0 - EMITENTE  
1 - DESTINATÁRIO

3 - TERCEIROS  
9 - SEMPRE

CODIGO ANTT  
6325726

PLACA DO VEICULO  
UQ-3001

UF  
RS  
CNPJ  
01.301.776/0001-04  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0720077311

AV DOS QUINZE 539

LAJEADO

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0720077311

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

PESO BRUTO  
1.153,6500

PESO LÍQUIDO  
1.153,6500

| CODIGO PRODUTIVO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                 | EAN           | NOMESH   | CST | CFOP  | UNID. | QTD.   | VLR UNIT. | VLR TOTAL | BC ICMS  | VLR ICMS | BC ICMS ST | VLR ICMS ST | BC IPI | VLR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|----------|----------|------------|-------------|--------|---------|------------|-----------|
| 02.74            | PHIG FDAO "DIETET" NEUTRO 16X4 C/30M                         | 7896026850148 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5,00   | 48,1700   | 240,85    | 240,85   | 28,90    | 362,58     | 32,74       |        |         | 12,00      |           |
| 02.0230          | PHIG FDAO "DIETET" PERFURADO 6X12 C/30M                      | 7896026800679 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5,00   | 270,95    | 270,95    | 270,95   | 32,51    | 407,89     | 36,83       |        |         | 12,00      |           |
| 02.0234          | PHIG FDAO "DIETET" FIT. NEUTRO 4X16 C/30M - LI.GP.15         | 7896026800631 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 9,00   | 45,1600   | 406,44    | 406,44   | 48,77    | 611,85     | 55,25       |        |         | 12,00      |           |
| 02.0232          | PHIG FDAO "DIETET" NEUTRO 6X12 C/30M - LEVE MAIS PAGUE MENOS | 7896026800709 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 120,00 | 44,6500   | 5.358,00  | 5.358,00 | 642,56   | 8.065,93   | 728,25      |        |         | 12,00      |           |
| 02.0242          | PHIG "PALOMAR" 3 X 24 C/72 ROLLOS DE 60M                     | 7896026800204 | 48181000 | 010 | 6.401 | FD    | 5,00   | 47,1100   | 235,55    | 235,55   | 28,27    | 360,42     | 33,00       |        |         | 12,00      |           |

DADOS ADICIONAIS

ATENÇÃO À INFORMAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

IPF Alu. Zero Cte. Dec. 5382 de 23/11/2004  
Sócio Titular Protocolo 191/2009 e Decreto 50411 de 28/06/2013  
FISCOPRIS (tributação a alíquota 0 zero) cte. AP 609 de 08/03/2013  
Lei 5474/68 "O não recebimento do boleto não desobriga o pagamento pontual" - Carta 0106074 Número: 09/9518 Vendedor: 122 Desconto R\$ 68,69 concedido dupl. nº 0000212120-A Vencimento: 26/08/2015  
Desconto R\$ 68,69 concedido dupl. nº 0000212120-B Vencimento: 02/09/2015  
Desconto R\$ 68,69 concedido dupl. nº 0000212120-C Vencimento: 09/09/2015  
Desconto R\$ 68,69 concedido dupl. nº 0000212120-D Vencimento: 16/09/2015  
KChis Retido na frente por Sobra. Tributaria Base: R\$10.379,92 e Valor R\$ 940,33 OC: 17351

NF-e  
Nº 0000212120  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE SEPAc SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA

DATA DE RECEBIMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:  
**SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE**  
ANTIGA HIDRELETRICA SN  
84570000 MALLEI - PR  
Fone Comercial (41) 3322.5606  
Fone/Fax: 42 35428000/42 35421216

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 0000212120  
Série: 1  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO  
4115 0775 6557 2000 0194 5500 1000 2121 2017 6481 3950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da sctaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6.401 VENDA PROD. EST. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3040018017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
0963234188

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150113340102 28/07/2015 13:26:00

CNPJ

75.655.720/0001-94

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO<br>PROD/SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                  | EAN           | NCM/ESH  | CST | CFOP  | UNID. | QTD  | VAL. UNIT | VAL. TOTAL | BC ICMS | VAL ICMS | BC ICMS<br>ST | VAL ICMS<br>ST | BC IPI | VAL IPI | ALIQ<br>ICMS | ALIQ<br>IPI |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----|-------|-------|------|-----------|------------|---------|----------|---------------|----------------|--------|---------|--------------|-------------|
| 02 0237             | PIHIG ISAQ "PALOMA" NEUTRO 6X12 C/60M - LEVE MAIS PAGUE MENOS | 7896026800723 | 48181000 | 010 | 6.401 | ED    | 6,00 | 44,2880   | 265,68     | 265,68  | 31,88    | 406,52        | 37,23          | 91,45  | 4,57    | 12,00        | 5,00        |
| 02 0238             | PAPEL TOALHA STYLIS 12X2 C/24 ROLLOS 50 TOALHAS P/ ROLLO      | 7896026800754 | 48183000 | 010 | 6.401 | FD    | 5,00 | 18,2900   | 91,45      | 91,45   | 10,97    | 164,73        | 17,03          | 91,45  | 4,57    | 12,00        | 5,00        |

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e  
Nº 0000212120  
Série: 1

### DADOS ADICIONAIS

### ATENÇÃO À INFORMAÇÃO DE DESCONTO FINANCEIRO

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imp. Atiq. Zero Cte. Dec. 5282 de 21/11/2004  
Subst. Tributária Protocolo 191/2009 e Decreto 50441 de 28/06/2013  
PIS/COFINS tribuindo a alíquota 0 (zero) cte. MP 669 de 08/03/2013  
Lei 517/68 "O não recebimento do boleto não descarrega o pagamento pontual"  
Desconto R\$ 68,69 concedido dupl. nº 0000212120-B Vencimento 02/09/2015  
Desconto R\$ 68,69 concedido dupl. nº 0000212120-C Vencimento 09/09/2015  
Desconto R\$ 68,69 concedido dupl. nº 0000212120-D Vencimento 16/09/2015  
ICMS Retido na fonte por Subst. Tributária Base: R\$10.379,92 e Valor R\$ 940,33 (OC: 17351)

#### RESERVADO AO FISCO

Dec. 14

708 #10 #18 J


**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
 Indústria de Papel Higiênico

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELETRICA, S/Nº Mallet - PR  
 FAX (42) 3542-1218 TONE (42) 3542-1212  
 E-MAIL: fatumental@sepac.com.br - CEP 84570-000  
 CENTRAL DE VENDAS:  
 FONE (41) 3322-5606 FAX (41) 3322-3076  
 E-MAIL: SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
 INSCR. CNPJ (MF) 75.055.720/001-94 - INSCR. EST. 3040180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015

**FATURA**
**DUPLICATA**
**VENCIMENTO**

 PARA USAR NA  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

 HSBC  
 ITAU  
 BRADESCO

VALOR

NÚMERO

VALOR

NÚMERO DA ORDEM

7.813,82

000021212

1.953,44

0000212120-A

26/08/2015

DESCONTO DE

R\$ 68,69 PARA PAGAMENTO ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO: MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

ENDEREÇO: R. JOAO PESSOA

MUNICÍPIO: ERECHIM

PRACA PGTO: R. JOAO PESSOA

INSCR. CNPJ (MF): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO

CEP. 997000

ESTADO: RS

346 CEP 99700000

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390075264

000 010333

 VALOR  
 POR  
 EXTENSO

UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS À SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA., CU À SUA ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Doc. 15

#H  
618  
709  
f
**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
 Indústria de Papel Higiênico

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDROELÉTRICA, S/Nº MALLET - RR  
 FAX (42) 3542-1216 FONE (42) 3542-1212  
 E-MAIL: faturamento@sepac.com.br - CEP 84570-000  
 CENTRAL DE VENDAS:  
 FONE (41) 3322-5006 FAX (41) 3322-3076  
 E-MAIL SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
 INSCR. CNPJ (ME): 75.655.720/001-94 - INSCR. EST.: 30490180-17

**DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL**

DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015

**FATURA**
**DUPLICATA**
**VENCIMENTO**

 PARA USAR NA  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

 HSBC  
 ITAU  
 BRADESCO

VALOR

NÚMERO

VALOR

NÚMERO DA ORDEM

7.813,82

000021212

1.953,46

0000212120-B

02/09/2015

DESCONTO DE

R\$ 68,69 PARA PAGAMENTO ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO: MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA

ENDEREÇO: R JOAO PESSOA

MUNICÍPIO: ERECHIM

PRAÇA PGTO: R JOAO PESSOA

INSCR. CNPJ (ME): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO

CEP. 997000

ESTADO: RS

346 CEP 99700000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390075264

CÓD. 010333

 VALOR  
 POR  
 EXTENSO

UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS À SEPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATA DO ADEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dec 16

#12  
620  
710 f**SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**  
Indústria de Papel Higiênico

ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELETRICA S/Nº Mallet - PR  
FAX: (42) 3542-1210 FONE: (42) 3542-1212  
E-MAIL: fsucomento@sepac.com.br CEP: 84570-000  
CENTRAL DE VENDAS:  
FONE: (41) 3322-5606 FAX: (41) 3222-3076  
E-MAIL: SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME-PAGE: www.sepac.com.br  
INSCR. CNPJ (MF): 75.655.720/001-94 - INSCR. EST.: 30400180-17

## DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL

DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015

## FATURA

VALOR

7.813,82

NÚMERO

000021212

## DUPLICATA

VALOR

1.953,46

NÚMERO DA ORDEM

0000212120-C

## VENCIMENTO

09/09/2015

PARA USAR NA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRAHSBC  
ITAU  
BRADESCO

DESCONTO DE:

R\$ 68,69 PARA PAGAMENTO ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

122 Fone: 54 3321-3238

SACADO: MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA  
ENDEREÇO: R. JOAO PESSOA  
MUNICÍPIO: ERECHIM  
PRAÇA PGTO: R. JOAO PESSOA  
INSCR. CNPJ (MF): 00.155.933/0001-58

346 CENTRO

CEP. 997000

346 CEP 99700000

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390075264

C.C.D. 010333

ESTADO: RS

VALOR  
POR  
EXTENSO

UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS À SEPAC -  
SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM

DATA DO ACEITE

AS SINATURA DO SACADO

Dec. 17

#13  
621  
751 f

|                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|--|
|  |  | <b>SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA</b><br>Indústria de Papel Higiênico                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Duplicata de Venda Mercantil |  |
|                                                                                  |  | ESCRITÓRIO: ANTIGA HIDRELÉTRICA, S/Nº Mallet - PR<br>FAX (42) 3542-1216 FONE (42) 3542-1212<br>E-MAIL: fatuamento@sepac.com.br - CEP 84570-000<br>CENTRAL DE VENDAS<br>FONE (41) 3222-5606 FAX (41) 3222-3076<br>E-MAIL SEPAC@SEPAC.COM.BR - HOME PAGE: www.sepac.com.br<br>INSCR. CNPJ (ME): 75.655.720/0001-94 INSCR. EST.: 30400180-17 |  | DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015  |  |

| FATURA   |           | DUPLICATA |                | VENCIMENTO |
|----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| VALOR    | NÚMERO    | VALOR     | NÚMERO DA CDEM |            |
| 7.813,82 | 000021212 | 1.953,46  | 0000212120-D   | 16/09/2015 |

|                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------|
| DESCONTO DE: R\$ 68,69 PARA PAGAMENTO ATÉ:                                                                                                                                                                                                  |  | PARA USAR NA<br>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA<br>HSBC<br>ITAU<br>BRADESCO |
| CONDIÇÕES ESPECIAIS:<br>122 Fone: 54 3321-3238                                                                                                                                                                                              |  |                                                                    |
| SACADO: MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA<br>ENDEREÇO: R. JOAO PESSOA 346 CENTRO<br>MUNICÍPIO: ERECHIM CEP. 997000 ESTADO RS<br>PRACA PGTO: R. JOAO PESSOA 346 CEP 99700000<br>INSCR. CNPJ (ME): 00.155.933/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390075264 |  |                                                                    |

|                   |                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|
| VALOR POR EXTENSO | UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, COM PAGAMENTO PARCELADO NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS À SEPAC, SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, CU A SUA ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| EM _____<br>DATA DO ACEITE | _____<br>ASSINATURA DO SACADO |
|----------------------------|-------------------------------|

Dec. 18

#14  
622  
712  
f

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| RECEBEMOS DE SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA                 |         |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                  | 31/7/13 |
| FONE (54) 3321-3238<br>Rua João Pessoa, 346<br>SUPERMERCADO GUARACIÁ |         |
| Nº 0000212120<br>SÉRIE 1                                             |         |